



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E GESTÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS

BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO E A SUA
AUTONOMIZAÇÃO/INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Andreia Carreiro de Figueiredo

Orientador: Professor Doutor José António Cabral Vieira

Coorientador: Professor Doutor Francisco Silva

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2013

“O R.S.I. é um compromisso com a autonomia dos cidadãos e com o seu direito à inclusão. Mas é, antes de tudo, uma vontade coletiva de combater a severidade da pobreza e de promover uma sociedade mais justa e solidária”.

Silva (2007:1)

Agradecimentos

Neste espaço, gostaria de agradecer a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que este objetivo fosse concluído.

Gostava primeiramente de agradecer à minha querida Mãe...sem o seu apoio, talvez esta meta não se concretizasse. Muito obrigada pela tua força, reforço positivo, disponibilidade total, paciência e amor incondicional.

Quero também agradecer ao meu orientador, Professor Doutor José António Cabral Vieira e Coorientador, Professor Doutor Francisco Silva pela disponibilidade e prontidão em esclarecer dúvidas que apareceram ao longo de todo este trabalho.

Uma palavra de agradecimento ao I.D.S.A. – Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores – que permitiu que realizasse as entrevistas aos beneficiários de R.S.I., do concelho de Lagoa e aos colegas do Núcleo de Ação Social de Lagoa, pela sua simpatia, acolhimento e disponibilidade em colaborar na consecução deste trabalho.

Agradeço, ainda, a todos os beneficiários que aceitaram ser entrevistados de forma a apoiar a concretização deste estudo.

Resumo

Atualmente são muitas as sociedades que se preocupam e despertam interesse para trabalhar as questões das desigualdades sociais e de situações de pobreza, de forma a afetar recursos destinados a atenuar, de alguma forma, estas situações.

Para tal, vários países possuem medidas de política social ativa, adequadas às necessidades da sua população, promovendo essencialmente o combate à pobreza. Neste trabalho, serão dadas a conhecer quais estas medidas relativamente a países da União Europeia, fazendo uma maior elucidação do caso concreto de Portugal - Rendimento Social de Inserção.

Neste sentido, esta dissertação tem como objetivo principal contribuir para uma reflexão sobre a aplicação e resultados desta medida, ou seja, pretende investigar de que forma o Rendimento Social de Inserção (R.S.I.) tem vindo a melhorar as condições de vida dos beneficiários desta prestação social; analisar se os aspetos de trajetória de vida dos beneficiários do R.S.I. influenciam, ou não, na decisão de integrar no mercado de trabalho; e perceber se esta prestação social tem promovido a inserção laboral dos beneficiários ou se, pelo contrário, tem contribuído para a propagação de aspetos que mantêm a dependência da prestação, em concreto no concelho de Lagoa, nos Açores.

Abstract

Nowadays there are many societies concerned and interested in working with issues such as social inequality and poverty in order to allocate resources to alleviate, somehow, these situations.

To this end, several countries have created active social policy measures, appropriate to the needs of its populations, promoting the fight against poverty. In this study, we illustrate some of these measures in the European Union, focusing the Portuguese case – Social Integration Income.

This paper aims to contribute for a reflection about the implementation and results of Social Integration Income. It intends to investigate how the Social Integration Income has improved the living conditions of those who benefit from it; analyze if the life trajectory of these people has been influenced, or not, concerning finding a job, and to understand if this social benefit has promoted employability in general, for this beneficiaries, or, by the contrary, if it has contributed to keep their dependence on this social policy, especially in the city of Lagoa, in São Miguel, Azores.

Índice

Lista de Quadros.....	VIII
Lista de Siglas.....	XI
Introdução.....	- 1 -
Capítulo I – Revisão de Literatura.....	- 3 -
1. Temas orientadores da pesquisa.....	- 3 -
1.1. Definição de conceitos:	- 3 -
1.1.1. Pobreza e de Exclusão Social	- 3 -
1.1.2. Autonomização e Inserção Social.....	- 6 -
1.1.3. Mercado de Trabalho e de Gestão de Recursos Humanos.....	- 7 -
1.2. Medidas de Apoio Social na União Europeia.....	- 10 -
1.3. Implementação e definição de R.S.I. em Portugal	- 14 -
1.4. Condições de atribuição de Rendimento Social de Inserção	- 16 -
1.5. Autonomização e o Contrato de Inserção.....	- 19 -
1.6. Impactos do R.S.I. nos beneficiários desta medida	- 22 -
1.7. Resultados da medida de R.S.I.	- 24 -
1.8. Inserção dos beneficiários no Mercado de Trabalho	- 25 -
Capítulo II – Enquadramento Metodológico	- 30 -
Capítulo III – Apresentação e análise dos resultados	- 34 -
3. Análise:.....	- 34 -
3.1. Dados quantitativos	- 34 -

3.1.1.	Tipos de Família	- 34 -
3.1.2.	Idades	- 35 -
3.1.2.1.	Entre os 0 e 3 anos.....	- 35 -
3.1.2.2.	Entre os 4 e 7 anos.....	- 35 -
3.1.2.3.	Entre os 8 e 12 anos.....	- 36 -
3.1.2.4.	Entre os 13 e 18 anos.....	- 36 -
3.1.2.5.	Entre os 19 e 45 anos.....	- 36 -
3.1.2.6.	Entre os 46 e 65 anos.....	- 37 -
3.1.2.7.	Mais de 65 anos.....	- 37 -
3.1.3.	Escolaridade.....	- 37 -
3.1.4.	Situação perante o emprego	- 38 -
3.1.5.	Inscrição na A.P.Q.E. - Agência para a Qualificação e Emprego	- 38 -
3.1.6.	Dispensa da inscrição na A.P.Q.E.	- 39 -
3.1.7.	Procura ativa de trabalho	- 39 -
3.1.8.	Valor da prestação social dos beneficiários de RSI.....	- 40 -
3.1.9.	Relação entre os tipos de família de agregados familiares beneficiários de R.S.I. e a sua escolaridade	- 40 -
3.1.10.	Relação entre escolaridade e situação perante emprego dos beneficiários de R.S.I.....	- 42 -
3.1.11.	Relação entre o tipo de família e a situação perante o emprego.....	- 43 -
3.1.12.	Relação entre tipo de família e valor da prestação social	- 44 -
3.1.13.	Relação entre escolaridade e valor da prestação social	- 45 -

3.1.14.	Linhas e colunas: Relação entre tipo família e valor prestação social.....	- 46 -
3.1.15.	Correspondência entre escolaridade e tipo de família	- 47 -
3.1.16.	Linhas e colunas: Relação entre a escolaridade e o tipo de família.....	- 49 -
3.1.17.	Correspondência entre escolaridade e valor da prestação social	- 50 -
3.1.18.	Linhas e colunas: Relação entre escolaridade e valor da prestação social ..	- 52 -
3.1.19.	Modelo Probit Ordenado	- 53 -
3.2.	Dados Qualitativos	- 54 -
3.2.1.	Perspetiva escolar	- 54 -
3.2.2.	Perspetiva profissional	- 56 -
3.2.3.	Perspetiva R.S.I.....	- 58 -
	Considerações Finais	- 64 -
	Bibliografia.....	- 66 -
	Anexos.....	- 71 -
	Anexo 1: Desempregados por Região e Ano, Trimestre (n.º).....	- 72 -
	Anexo 2: Taxa de desemprego por Região e Ano, Trimestre (%)	- 73 -
	Anexo 3: Taxa de Emprego por Grupo Etário, Região, Sexo e Ano, Trimestre (%) .-	- 74 -
	Anexo 4: Evolução do número de beneficiários de RSI na Região Autónoma dos Açores, entre os anos de 2010-2013	- 76 -
	Anexo 5: Distribuição dos beneficiários de RSI face à população residente na Região, por concelhos, de 2010 a 2013 (%)	- 77 -
	Anexo 6: Formulário da Entrevista	- 79 -

Lista de Quadros

Quadro 1: Medidas de política social na União Europeia	- 11 -
Quadro 2: Tipo de Família.....	- 35 -
Quadro 3: Idades entre 0 e 3 anos	- 35 -
Quadro 4: Idades entre 4 e 7 anos	- 35 -
Quadro 5: Idades entre os 8 e 12 anos	- 36 -
Quadro 6: Idades entre 13 e 18 anos	- 36 -
Quadro 7: Idades entre 19 e 45 anos	- 36 -
Quadro 8: Idades entre 46 e 65 anos	- 37 -
Quadro 9: Idades superiores a 65 anos	- 37 -
Quadro 10: Escolaridade	- 38 -
Quadro 11: Situação perante emprego.....	- 38 -
Quadro 12: Inscrição na A.P.Q.E.	- 39 -
Quadro 13: Dispensa da inscrição na A.P.Q.E.	- 39 -
Quadro 14: Procura ativa de trabalho	- 39 -
Quadro 15: Valor da prestação social.....	- 40 -
Quadro 16: Relação entre os tipos de família beneficiários de R.S.I. e a sua escolaridade.....	- 41 -

Quadro 17: Testes de Qui-Quadrado - Relação entre os tipos de família de agregados familiares beneficiários de R.S.I. e a sua escolaridade.....	- 41 -
Quadro 18: Relação entre escolaridade e situação perante emprego dos beneficiários de R.S.I.....	- 42 -
Quadro 19: Teste Qui-Quadrado - Relação entre escolaridade e situação perante emprego dos beneficiários de R.S.I.	- 42 -
Quadro 20: Relação entre o tipo de família e a situação perante o emprego	- 43 -
Quadro 21: Teste Qui-Quadrado - Relação entre o tipo de família e a situação perante o emprego	- 43 -
Quadro 22: Relação entre tipo de família e valor da prestação social.....	- 44 -
Quadro 23: Teste Qui-Quadrado - Relação entre tipo de família e valor da prestação social.....	- 44 -
Quadro 24: Relação entre escolaridade e valor da prestação social	- 45 -
Quadro 25: Teste Qui-Quadrado - Relação entre escolaridade e valor da prestação social	- 45 -
Quadro 26: Linhas e colunas: Relação entre o tipo de família e o valor da prestação social.....	- 46 -
Quadro 27: Correspondência entre o tipo de família e a escolaridade	- 48 -
Quadro 28: Linhas e colunas: Relação entre a escolaridade e o tipo de família	- 49 -
Quadro 29: Correspondência entre escolaridade e valor da prestação social.....	- 51 -

Quadro 30: Linhas e colunas: Relação entre escolaridade e valor da prestação social	- 52 -
Quadro 31: Ajustamento do modelo.....	- 53 -
Quadro 32: R-Quadrado	- 53 -
Quadro 33: Estimativas	- 54 -

Lista de Siglas

A.P.Q.E. – Agência para a Qualificação e Emprego

C.L.A. – Comissão Local de Acompanhamento

R.A.A. – Região Autónoma dos Açores

R.M.G. – Rendimento Mínimo Garantido

R.S.I. – Rendimento Social de Inserção

N.L.I. – Núcleo Local de Inserção

Introdução

Fatores como o aumento da taxa de desemprego e insuficiência de rendimentos nos agregados familiares foram algumas das razões que fizeram com que a Europa implementasse e promovesse sistemas de apoio social, com prestações que pudessem assegurar os mínimos garantidos para a vida com dignidade de todos os cidadãos (Pato, 2011).

Os diversos países da União Europeia foram demonstrando esta preocupação e dando importância à implementação destas medidas de proteção, aquando dos ritmos de crescimento e das necessidades de cada Estado.

Em Portugal, é criado o Rendimento Social de Inserção (R.S.I.) em 1996, que objetiva atenuar e/ou combater a pobreza e promover a autonomia e a inserção social do indivíduo e do seu agregado familiar.

De acordo com os dados do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores (I.D.S.A.), no mês de julho do corrente ano existiam cerca de 21,245 indivíduos beneficiários desta prestação pecuniária, a nível Açores, pelo que o concelho com maior número de beneficiários de R.S.I., face à população residente, é o da Ribeira Grande (anexo 5). Note-se que desde o ano de 2010, que o número de beneficiários tem aumentado significativamente, como se pode verificar através do anexo 4.

Esta dissertação tem como objetivo principal contribuir para uma reflexão sobre a aplicação e resultados desta medida, ou seja, pretende investigar de que forma o R.S.I. tem vindo a melhorar as condições de vida dos beneficiários desta prestação social; analisar se os aspetos de trajetória de vida dos beneficiários do R.S.I. influenciam, ou não, na decisão de integrar no mercado de trabalho; e perceber se esta prestação social

tem promovido a inserção laboral dos beneficiários ou se, pelo contrário, tem contribuído para a propagação de aspetos que mantêm a dependência da prestação, em concreto no concelho de Lagoa, nos Açores.

A dissertação encontra-se dividida em três capítulos:

O primeiro capítulo possui o enquadramento teórico que sustenta o tema em estudo, sendo que a problemática é constituída em torno de eixos como a pobreza e a exclusão social, bem como autonomização e inserção social, o mercado de trabalho e a gestão de recursos humanos, as medidas de proteção social na União Europeia, dando especial enfoque à de Portugal – R.S.I.

No segundo capítulo, é abordado o enquadramento metodológico da pesquisa, sendo este o espaço em que se realizam as estratégias, os métodos e as técnicas de investigação que irão estar em torno de toda a pesquisa.

Relativamente ao terceiro capítulo, este é destinado à apresentação e análise de resultados obtidos com a pesquisa, seguindo-se as considerações finais que visam uma reflexão e conclusão sobre este trabalho.

Capítulo I – Revisão de Literatura

1. Temas orientadores da pesquisa

Este capítulo pretende apresentar os conceitos que nortearam toda a pesquisa, nomeadamente, pobreza e exclusão social, mercado de trabalho e gestão de recursos humanos e autonomização e inserção social no contexto do R.S.I, bem como fazer a apresentar as medidas de apoio social existentes na Europa, dando especial enfoque no caso Português (R.S.I.).

1.1. Definição de conceitos:

1.1.1. Pobreza e de Exclusão Social

A exclusão social surgiu para complementar, bem como confrontar a definição de pobreza. Watts (1968) considera que a pobreza é como uma propriedade de vivência do indivíduo, em vez de uma característica inerente ao mesmo ou ao seu padrão de comportamento.

De acordo com Rodrigues (2000:173), a noção de pobreza corresponde à "privação de recursos materiais que afeta as populações desempregadas ou mal remuneradas, tendo por cenário um processo tendencial de pauperização dos indivíduos ou dos grupos. A pobreza será a forma mais extrema de desigualdade social, facilitando o fosso entre os grupos sociais, ou seja, promovendo o aumento da polarização social". Para Capucha (1998), a noção de pobreza assenta sobre duas perspetivas que se complementam, nomeadamente, a socioeconómica, que assenta numa escassez de recursos materiais e/ou económicos, relacionando-a com as noções de subsistência e de necessidades básicas; e a culturalista, que defende que não se restringe a questões materiais e de recurso. Esta integra "culturas de pobreza", ou seja, dão enfoque às

relações interindividuais, as representações e práticas sociais, as estratégias de vida, a organização familiar e os sistemas de valores que caracterizam diferentes formas de vivência que dizem respeito à pobreza, sendo estes, muitas vezes, transmitidos intergeracionalmente (Ferreira, 1997).

Bruto da Costa (1984) defende que existem diferentes tipos de pobreza, nomeadamente: pobreza absoluta/relativa, pobreza objetiva/subjéctiva, pobreza tradicional/nova pobreza, pobreza rural/urbana e pobreza temporária/duradoura. Segundo o mesmo autor, quando se fala em pobreza absoluta, está-se perante uma dificuldade em assegurar necessidade básicas, associadas, por exemplo, à baixa ou até mesmo ausência de rendimentos, enquanto na pobreza relativa, esta remete-se a uma análise de acordo com os padrões sociais da sociedade.

Relativamente à pobreza objetiva, esta baseia-se num determinado padrão de pobreza, enquanto a pobreza subjéctiva é aquela que é construída através de determinados grupos sociais.

No que diz respeito à pobreza tradicional, esta encontra-se ligada a um estatuto inferior e desvalorizado perante a sociedade; e nova pobreza, depara-se com os problemas relacionados com as reestruturações económicas, como por exemplo, precariedade de trabalho e desemprego.

Outro tipo de dicotomia de pobreza é a rural e urbana, sendo que a primeira traduz uma escassez de recursos, devido à baixa produtividade agrícola e falta de diversificação de actividades económicas, pelo fato da população poder ser, na maior parte das vezes, já envelhecida. A segunda, pobreza urbana, encontra-se relacionada a questões relativas a baixos ou ausência de rendimentos; ao desemprego; à saúde, como dependência de álcool e/ou substâncias psicoativas.

Por último, apresentam-se a pobreza temporária, que é aquela em que um indivíduo entra, mas em pouco tempo, consegue sair desta situação; e pobreza duradoura pode surgir através de doenças prolongadas, situações ligadas ao consumo de drogas e/ou álcool e instabilidade/precariedade de emprego.

Relativamente à exclusão social, esta "surge como um processo, com carácter estrutural, de fragilização e rutura dos laços sociais e conseqüente dependência do assistencialismo público (...) é, então, um processo de rutura com a sociedade: (...) por um lado, a rutura pela ausência de um conjunto de recursos básicos, (...) por outro, a rutura como consequência de mecanismos de estigmatização que afetam grupos sociais específicos" (Rodrigues 2000: 173-202), ou seja, segundo Fernandes (1995), as pessoas que vivem em situação de exclusão social possuem uma privação de recursos, sejam eles de ordem material ou social, fazendo com que as pessoas que não partilhem dos valores ou das representações sociais dominantes sejam rejeitadas e "colocadas de parte" da restante sociedade, marcando o indivíduo com sentimentos de inutilidade, aliado à sua própria incapacidade de ultrapassar as dificuldades/vulnerabilidades, que podem ser de ordem económica, cultural e simbólica, podendo, em caso de crise económica, gerar mais fortes processos de exclusão de grupos sociais específicos, como são o caso de idosos, jovens e desempregados.

De Haan (2000) reconhece que a grande desvantagem da exclusão social está presente na falta de acesso à educação, serviços de saúde, políticas de participação, habitação e a vida social. Assim, a exclusão social integra fenómenos sociais como o desemprego, a marginalidade, a discriminação e a própria pobreza (Rodrigues *et al*, 1999).

De salientar que a pobreza poderá ser uma das dimensões mais evidentes da exclusão social, contudo, a última não se limita a problemas económicos (Almeida *et al*,

1994). Assim, “o conceito de exclusão social acentua os aspetos relacionais do fenómeno, quando encaramos este conceito enquanto situação de inadequada integração social” (Pereirinha, 1992:170).

1.1.2. Autonomização e Inserção Social

As definições de autonomização e de inserção social começaram a ganhar mais importância e a serem mais divulgadas desde a implementação da antiga medida social, designada por Rendimento Mínimo Garantido (R.M.G.), atualmente denominado por R.S.I., uma vez que um dos objetivos desta medida é a inclusão/integração dos beneficiários da mesma, através de um acordo de inserção, que pretende proporcionar aos indivíduos condições para que, por exemplo, através do trabalho, se autonomizem e se consigam integrar na sociedade, como se poderá constatar no segundo ponto deste capítulo.

Neste sentido, Pato (2011) refere que autonomização significa autodeterminação e independência dos beneficiários de R.S.I. face a esta prestação social, implicando, desta forma, a obtenção de rendimentos próprios superiores ao valor que recebiam relativo à prestação de R.S.I., através de trabalho remunerado, pensões (velhice, invalidez, alimentos, entre outras) e bolsas de formação.

Segundo Capucha (1998), inserção social tem um duplo movimento, ou seja, por um lado, as pessoas que estão numa situação de pobreza e/ou exclusão social necessitam de iniciar um processo que lhes permitam a integração na sociedade, sendo que, muitas vezes, sentem que se encontram numa posição de inferioridade social e possuem uma baixa auto-estima (Rodrigues *et al*, 1999); e, por outro lado, através de instituições, são lhes disponibilizados meios e apoio para atenuar ou combater esta situação. Neste sentido, necessita de haver um trabalho complementar entre o próprio indivíduo, os seus

familiares, os grupos sociais e entre as instituições que contribuem para o combate de desigualdades sociais e a adoção de medidas de inserção para dotar os indivíduos para o exercício de cidadania.

1.1.3. Mercado de Trabalho e de Gestão de Recursos Humanos

Para Amaro (2009), o conceito de mercado de trabalho é entendido aqui como o conjunto de mecanismos sociais que, num quadro de regras contratuais que têm a ver com várias dimensões da relação de emprego (estabilidade, possibilidade de carreira, condições de trabalho, controlo do indivíduo sobre o trabalho que executa, salários), permitem a afetação dos trabalhadores aos empregos.

De acordo com Veloso (2007), Bell foi um dos primeiros teóricos a falar de globalização. Este autor considera que pertencemos a uma sociedade de informação, com produção de serviços, sendo os recursos estratégicos mobilizados pelos indivíduos através de conhecimento e de informação.

A produção de conhecimento passa a ser a atividade básica da economia, o que implica que os perfis profissionais na sociedade passem a estar relacionados com a produção de conhecimento.

A sociedade de informação é acompanhada pelo desenvolvimento das telecomunicações e da informática, permitindo uma economia global, na medida em que surgiu a possibilidade de troca global de informação. Assim, o processo de globalização que se atravessa tem-se repercutido no mercado de trabalho com inúmeras alterações, nomeadamente, mudanças a nível tecnológico, que engloba a introdução das tecnologias da informação e comunicação. Para Amaro (2009), a internacionalização das economias e a globalização dos mercados possibilita novas formas de aproveitamento da força de trabalho. As novas políticas de gestão avançam com uma redução de efetivos e

promovem formas atípicas de emprego, ou seja, precariedade do vínculo contratual, que envolve, segundo Castells (2003), trabalho a tempo parcial, contratos a termo certo e/ou de duração por tempo determinado, regime de trabalho temporário, subcontratação, trabalho ao domicílio e trabalho ao dia. Tendo por base o objetivo da flexibilidade, verifica-se um aumento de casos de falsos trabalhadores independentes que continuam a trabalhar por conta de outrem, cingindo-se às regras e imposições das entidades empregadoras (Amaro, 2009). Todas estas situações devem-se à atual precarização do emprego que é designado por Schnapper (1998) de “emprego sem estatuto”.

Na ótica de Veloso (2007), os mercados de trabalho estão cada vez mais segmentados, uma vez que a tendência passa pela proliferação de mão-de-obra. Anteriormente existia a ideia de que os indivíduos tinham trabalhos/empregos garantidos e, por isso, estavam assegurados pelo sistema económico, enquanto atualmente, a lógica neoliberalista colocou nos próprios indivíduos a responsabilidade por não conseguirem arranjar ou assegurar o seu posto de trabalho, com a justificação de que estes não têm competência para se empregarem. Desta forma, o risco passa a estar nos indivíduos, num contexto de conjuntura, em que a oferta de emprego se encontra a diminuir, face à população, sendo, por isso, um bem cada vez mais raro.

Para Centeno (2001:34), “o mercado de trabalho individualiza-se, os vínculos laborais precarizam-se e as empresas reduzem a sua dimensão de forma rápida. A resposta à individualização do consumo é a individualização do mercado de trabalho e aquilo que o trabalho dava começa a ser posto em causa”. Para o autor, este mercado tem as seguintes características:

- Não é homogéneo no que diz respeito às pessoas que nele interagem;
- Não é completamente transparente, ou seja, nem todos têm a mesma informação, no mesmo momento;

- Tem variações regionais e nacionais, pelo que não existe verdadeiramente um mercado de trabalho português, devido às limitações geográficas e condições locais a nível de emprego.

Ainda para este autor, Centeno (2001), Portugal necessita de evoluir para uma sociedade de informação e de conhecimento, pelo que, para a concretização destes objetivos, é cada vez mais importante a gestão dos recursos humanos.

Para Helena Lopes (2000:239), “os recursos humanos são reconhecidos por todas as empresas como sendo um fator de competitividade, mas a maioria dos dirigentes tem dificuldade em reconhecer, gerir e potenciar o capital de conhecimento acumulado pelas pessoas”. Na sociedade portuguesa deu-se um aumento das qualificações académicas, que se verificou desde os anos 80 do século XX, no entanto, existe um défice de qualificações profissionais. Para Almeida (1995), há um fraco comprometimento das empresas em promover a formação profissional aos seus colaboradores e em promover as estruturas institucionais que configuram o sistema de formação profissional.

Segundo a Direção Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (2005), existe discriminação laboral em diversas categorias de trabalhadores, nomeadamente, mulheres, trabalhadores com baixa escolaridade, trabalhadores em idade de reforma e trabalhadores que se encontram na base da hierarquia profissional.

Neste sentido, de acordo com Caetano (2000:295), “as empresas preocupam-se sobretudo com o aumento das competências que correspondem às suas necessidades de curto prazo e não tanto com o desenvolvimento das capacidades e o aumento das qualificações dos empregados enquanto profissionais”. Em Portugal, a maior parte das empresas baseiam-se no modelo taylorista, que assenta que “o conteúdo da atividade de trabalho só permite a aquisição de saberes práticos, o que indica aprendizagens pobres”

(Lopes, 2000:236), todavia, existe algumas empresas que se apoiam nos modelos neotayloristas e pós-tayloristas, valorizando a opinião de toda a organização, nos processos de decisão e resolução de problemas, no desenvolvimento e experimentação de novas condutas e formas de trabalhar.

Desta forma, para Lopes (2000), são estes modelos pós-tayloristas que irão garantir condições de competitividade face a outros países; irão representar uma oportunidade para manter e aumentar a empregabilidade de muitos trabalhadores; e irão determinar que “a ideia de que a qualificação dos recursos humanos, ou seja, a sua capacidade de produzir valor acrescentado, condiciona a posição competitiva das empresas” (Kovács, 2002:81), daí a necessidade de apostar e investir na educação e formação para as empresas.

1.2. Medidas de Apoio Social na União Europeia

Segundo a Declaração Universal dos Direitos do Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 10 de Dezembro de 1948, o art.º 25 remete para a noção de recursos mínimos sociais, ao afirmar que “toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto ao serviço sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.”

Fatores como o aumento da taxa de desemprego e insuficiência de rendimentos nos agregados familiares foram algumas das razões que fizeram com que a Europa implementasse e promovesse sistemas de apoio social, com prestações que pudessem

assegurar os mínimos garantidos para a vida com dignidade de todos os cidadãos (Pato, 2011).

Pacheco (2009) remete-nos para o conhecimento dos objetivos das medidas de política social existente em países da União Europeia.

Quadro 1: Medidas de política social na União Europeia

País	Designação	Objetivos	Destinatários
Portugal	<i>Rendimento Social de Inserção</i>	Prestação do regime não contributivo com um programa de integração social associado, com o objetivo de assegurar aos indivíduos e famílias recursos suficientes para cobrir as suas necessidades básicas, ao mesmo tempo que favorece sua integração social e profissional.	Indivíduos e Famílias
Espanha	<i>Renta minima de Insercion</i> (Rendimento mínimo de Inserção)	Combater a pobreza através de apoio económico, para assegurar necessidades básicas.	Indivíduos e Famílias
Dinamarca	<i>Kontanthjelp</i> (Assistência Social) <i>Starthjelp</i> (Benefício a fixação)	Apoio através de medidas de ativação e prestações em géneros para pessoas sem meios suficientes por motivos específicos (doença, desemprego).	Indivíduos e famílias.
Finlândia	<i>Toimeentulotuki</i> (Assistência Social)	Apoio dado a indivíduo ou família temporariamente sem meios suficientes para suportar custo de vida.	Direito individual
Suécia	<i>Ekonomiskt bistand</i> (Assistência Social)	Apoio dado a indivíduo ou família temporariamente sem meios suficientes para suportar custo de vida.	Direito individual
Noruega	<i>Stonad til livsopphold</i> (Prestação de Subsistência)	Visa assegurar subsistência das pessoas de modo a cobrir as suas necessidades básicas.	Direito individual

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

País	Designação	Objetivos	Destinatários
Irlanda	<i>Supplementary Welfare Allowance</i> (Prestação Complementar de Bem-estar Social)	Rendimento semanal para pessoas com poucos ou nenhuns recursos.	Indivíduos e Famílias
Reino Unido	<i>Income Support</i> (Apoio ao Rendimento)	Serve para apoiar pessoas que não trabalham a tempo inteiro, não obrigadas a registar-se como desempregadas e cujo rendimento total esta abaixo de um limite mínimo.	Indivíduos e Famílias
Bélgica	<i>Droit a l'Integration Sociale - revenu d'integration</i> (Direito a Integração Social)	Visa garantir o direito a integração social através de um emprego ou de um rendimento, associado ou não, a um projeto de integração.	Direito individual
Alemanha	<i>Sozialhilfe</i> (Assistência Social)	Visa apoiar os beneficiários a manter um nível de vida decente e a autonomizarem-se da assistência social.	Indivíduos ou membros de um agregado
França	<i>Revenu de Solidarité Active</i> (Rendimento Social Ativo)	Visa disponibilizar, a quem necessita, um rendimento que lhes permita cumprir condições essenciais e encorajar a integração social e profissional.	Direito individual
Luxemburgo	<i>Revenu Minimum Garanti</i> (Rendimento Mínimo Garantido)	Visa garantir meios necessários para um nível decente de vida e medidas de integração social e profissional.	Direito universal
Holanda	<i>Algemene Bijstand</i> (Assistência geral)	Visa prestar assistência financeira a todos os cidadãos que não conseguem manter-se, ou manter-se adequadamente. Este apoio apenas cobre despesas essenciais até o beneficiário se autonomizar deste apoio.	Direito Individual; Agregados (a partir de um titular).

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

País	Designação	Objetivos	Destinatários
Áustria	<i>Sozialhilfe - Social assistance</i> (Assistência Social)	Apoio para proporcionar vida decente a quem necessita.	Pessoas a título individual e famílias
Polónia	<i>Pomoc społeczna</i> (Assistência Social)	Ajudar pessoas e famílias a ultrapassar problemas que não conseguem resolver apenas com os seus recursos.	Residentes permanentes
República Checa	<i>Davky pomoci v hmotne nouzi</i> (Benefícios para Necessidades Materiais)	Visa assegurar necessidades básicas do dia-a-dia e de habitação, através de apoios: Mínimo de Vida; Mínimo de Subsistência; e Suplemento para habitação.	Residentes permanentes, Trabalhadores migrantes, Cidadãos da UE
Eslováquia	<i>Davka v hmotnej nudzi</i> (Benefícios para Necessidades Materiais)	Apoio para assegurar rendimento mínimo aos que não têm forma de manter condições básicas de sobrevivência.	Pessoas a título Individual e famílias
Eslovénia	<i>Denarna socialna pomoč</i> (Assistência Social Financeira)	Visa prestar ajuda financeira e social a indivíduos e famílias que, por motivos que lhes são alheios, estão temporariamente incapazes de se sustentar.	Residentes permanentes
Estónia	<i>Toimetulekutoetu</i> (Benefício de Subsistência)	Montante diferencial para garantir um rendimento mínimo a todos os residentes.	Indivíduos
Letónia	<i>Pabalsts garantētā minimālā ienākuma līmeĢa nodrošināšanai</i> (Rendimento Mínimo Garantido)	Permite assegurar rendimento mínimo a famílias em determinadas situações, podendo ser em dinheiro ou géneros.	Indivíduos
Lituânia	<i>Socialinė pašalpa</i> (Benefício Social)	Montante diferencial, sujeito a prova de recursos.	Família

País	Designação	Objetivos	Destinatários
Roménia	<i>Ajutor social</i> (Ajuda Social)	Pretende cobrir necessidades básicas através de um rendimento mínimo de apoio.	Indivíduos e Famílias
Bulgária	<i>Месечна социална помощ</i> (Prestação Social Mensal)	Visa apoiar cidadãos que não conseguem satisfazer as suas necessidades básicas sem a ajuda de terceiros.	Indivíduos e Famílias
Chipre	<i>ημόσιο Βοήθημα</i> (Assistência Social)	Permite assegurar um padrão mínimo de vida a pessoas e famílias que não têm recursos financeiros suficientes para as suas necessidades básicas e especiais.	Indivíduo e seus dependentes
Malta	<i>Ghajjnana Socjali</i> (Assistência Social)	Visa assegurar um rendimento mínimo a quem não se consegue sustentar.	Titular do agregado

Assim, com a implementação destes apoios sociais nos diversos países da União Europeia, procedeu-se a uma crescente melhoria das condições de vida dos cidadãos e um maior contributo para uma vida com dignidade, satisfazendo, desta forma, a saciação dos bens básicas essenciais ao ser humano.

1.3. Implementação e definição de R.S.I. em Portugal

Segundo Capucha (1998), em 1996, surgiu em Portugal uma fase de experimentação do R.M.G., atual R.S.I., por ser de carácter inovador, de forma a testar esta medida em contextos socioeconómicos e de diferentes parceiros, tendo a mesma entrado em vigor a 1 de julho de 1997. Esta medida possuía uma atribuição de uma prestação do regime contributiva da segurança social, e ainda um programa de inserção, de forma a concretizar as recomendações comunitárias, para que todos os indivíduos tenham acesso a viver com dignidade humana.

Em 2003, a Lei 13/2003, de 21 de Maio, revoga o Rendimento Mínimo Garantido criado pela Lei 19-A/96, de 29 de Junho e surge em sua substituição o Rendimento Social de Inserção. De acordo com o Instituto da Segurança Social, I.P. (2013:4), o “R.S.I. assenta em duas vertentes: um apoio para os indivíduos e famílias mais pobres, constituído por um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente”, pelo que o Estado garante uma ajuda temporária evitando que os indivíduos estejam numa situação de exclusão social; “e uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas” (Instituto da Segurança Social, I.P., 2013:4). Assim, esta política visa “garantir às famílias mais pobres um rendimento que lhes permita aceder, por um lado, a um nível mínimo de subsistência e de dignidade e, por outro lado, a condições e oportunidades básicas para o início de um percurso de inserção social” (Capucha, 1998:4).

Portugal foi o penúltimo país da União Europeia a introduzir a medida, mais precisamente quarenta anos após outros países da União Europeia, como Dinamarca, em 1961; Alemanha, em 1962; Holanda, em 1963; e Reino Unido, nos anos 60 (Capucha, 1998; Henriques, 2002).

O R.S.I. tem como base os mesmos objetivos da medida anterior (R.M.G.), contudo, procederam-se a algumas alterações relativamente às condições de atribuição, nomeadamente, a elaboração do programa de inserção diminui de três meses, para 60 dias, a partir da data de atribuição da prestação; o programa de inserção deixa de estar a cargo das Comissões Locais de Acompanhamento (C.L.A.), passando a estar a cargo, atualmente, dos Núcleos Locais de Inserção (N.L.I.). Note-se que as anteriores C.L.A. e os atuais N.L.I. mantêm as mesmas estruturas, composição e finalidades, fazendo parte da mesma, um representante da Segurança Social; um representante do Centro de Emprego; o coordenador Concelhio do Ensino Recorrente; e um representante do

Centro de Saúde. Havia ainda a possibilidade de fazerem parte das C.L.A., atuais N.L.I., as Autarquias Locais; Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); Associações Empresariais e Sindicais; e outras entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas (Cardoso, 2002).

Outros aspetos ainda referentes à alteração do R.M.G. para o R.S.I. dizem respeito a indivíduos com idades entre os 18 e 30 anos, uma vez que deverão estar inscritos no Centro de Emprego, pelo menos há 6 meses, aquando do requerimento para beneficiar desta prestação social; e do programa de inserção, sendo que no R.M.G., a não celebração do programa de inserção implicava a cessação imediata da prestação e inibia o beneficiário de a requerer novamente pelo menos durante os seis meses seguintes, contudo, com o surgimento do R.S.I., este impedimento tornou-se mais rigoroso, implicando um período mínimo de inibição de doze meses (Rodrigues, 2006). Ainda segundo o mesmo autor, a necessidade de se introduzir mudanças e substituir o R.M.G. pelo R.S.I. deu-se para que os beneficiários tenham uma maior consciência de que esta medida é transitória, e para tal, foi indispensável implementar condições mais rigorosas e severas, tanto no direito, como manutenção desta prestação social, havendo uma maior penalização quando se verificar casos de incumprimento dos compromissos assumidos pelos titulares e beneficiários.

1.4. Condições de atribuição de R.S.I

São beneficiários de R.S.I. “as pessoas ou famílias que necessitam de apoio para melhorar a sua integração social e profissional, que se encontrem em situação de carência económica grave e que cumpram as demais condições de atribuição” (Instituto da Segurança Social, I.P., 2013:4). Desta forma, são titulares desta prestação indivíduos em situação de carência económica grave, com idade igual ou superior a 18 anos de

idade, exceto quando: requerentes são mulheres grávidas; casal viver em união de facto há mais de dois anos; e indivíduos possuam menores ou deficientes a cargo que dependam exclusivamente do agregado familiar, isto é, que não tenham rendimentos próprios iguais ou inferiores a 70% do valor do R.S.I., ou seja, €124,70 (Instituto da Segurança Social, I.P., 2013).

De salientar que um dos requisitos é que residir legalmente em Portugal e não auferiram outro tipo de prestações sociais. Ainda segundo o Instituto da Segurança Social, I.P (2013), no caso de um indivíduo viver sozinho, para beneficiar de R.S.I, o valor dos seus rendimentos mensais não poderá exceder a 178,15€; caso viva com familiares, a soma dos rendimentos mensais de todos os elementos do agregado familiar não pode ser igual ou superior ao valor máximo de R.S.I, calculado de acordo com a composição do agregado familiar, pelo que o valor máximo de R.S.I corresponde à soma dos seguintes valores, por cada elemento do agregado familiar:

- Pelo Titular €178,15 (100%) do valor do R.S.I;
- Por cada indivíduo maior € 89,07 (50%) do valor do R.S.I;
- Por cada indivíduo menor € 53,44 (30%) do valor do R.S.I.

É ainda necessário assinar e cumprir o Contrato de Inserção, que será desenvolvido no próximo ponto da tese; no caso de um indivíduo em situação de desemprego, é obrigatória a sua inscrição no Centro de Emprego da área de residência, caso esteja apto a realizar uma atividade profissional; se o requerente estiver desempregado por iniciativa própria, este só poderá requerer a prestação de R.S.I um ano após a data em que ficou desempregado; não se encontrar em prisão preventiva ou a cumprir pena de prisão em estabelecimento prisional; e não se encontrar institucionalizado em equipamentos financiados pelo Estado. Note-se que tanto o

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

requerente, como os restantes elementos do agregado familiar necessitam de reunir as condições necessárias para beneficiarem de R.S.I.

O prazo de duração desta prestação de R.S.I é de 12 meses, no máximo, a partir do dia em que é assinado o contrato de inserção, contudo esta prestação é passível de ser renovada aquando do pedido por parte do requerente, dois meses antes do termo da sua concessão.

A atribuição desta prestação pecuniária exige que tanto os titulares, como os restantes beneficiários tenham alguns deveres, nomeadamente, por parte dos titulares: “avisar a Segurança Social no prazo de 10 dias das alterações de morada; fornecer à Segurança Social os documentos que comprovem a situação de dificuldade económica; ir às reuniões convocadas pelo N.L.I.; assinar o contrato de inserção; cumprir as obrigações assumidas no contrato de inserção; pedir outros apoios de segurança social a que tenha direito, cobrar dinheiro que lhe devam e pedir para lhe serem pagas as pensões de alimentos que lhe sejam devidas; e apresentar o pedido de renovação com dois meses de antecedência, como já havia sido referido. Relativamente aos restantes elementos do agregado, necessitam de avisar a Segurança Social no prazo de 10 dias se houver alteração dos rendimentos ou elementos que possam levar à alteração da prestação de R.S.I; ir às reuniões convocadas pelo N.L.I., nas quais é definido, assinado e revisto o contrato de inserção; assinar o contrato de inserção; cumprir as obrigações assumidas no contrato de inserção; pedir outros apoios de segurança social a que tenha direito, cobrar dinheiro que lhe devam e pedir para lhe serem pagas as pensões de alimentos que lhe sejam devidas; nas situações em que os serviços de segurança social entendam ser necessário verificar os valores do património mobiliário declarados, podem exigir, em relação ao requerente ou a qualquer membro do seu agregado familiar, uma declaração de autorização para acesso à informação bancária ou, em

alternativa, a apresentação dos documentos bancários que sejam considerados relevantes” (Instituto da Segurança Social, I.P., 2013:13-14).

As pessoas, para receberem o R.S.I., celebram e assinam um Contrato de Inserção, do qual consta um conjunto de deveres e direitos, com vista à sua integração social e profissional. Neste sentido, a atribuição do R.S.I. poderá ser cessada antes do fim do prazo, no caso de se verificar a existência de falsas declarações, um incumprimento do programa de inserção ou ainda a existência de alteração dos rendimentos do agregado familiar, sendo que, por vezes, existem situações em que a cessação desse direito pode ser complementada com a restituição das prestações pagas indevidamente (Rodrigues, 2006).

1.5. Autonomização e o Contrato de Inserção

De acordo com Moreira (2001), para que os beneficiários de R.S.I. se consigam autonomizar, é necessário criar um Programa de Inserção que será definido pelo Estado, beneficiário e família e a comunidade local. Ao contrário do que acontece em alguns países, em Portugal, o Programa de Inserção é elaborado em conjunto com o requerente da prestação, bem como os restantes membros do agregado familiar, com base nas informações que constam do relatório social.

Estas informações derivam de uma visita domiciliária, realizada após o deferimento do requerimento de R.S.I., pelo Técnico de Serviço Social que esteja responsável pelo acompanhamento do processo, tendo como objetivo reunir informações sobre o agregado, tais como perceber as suas reais necessidades e expectativas.

O R.S.I. pretende com que os beneficiários desta medida participem na sociedade e reforcem as suas competências, com vista à sua autonomização. Assim, “o

programa de inserção constitui o instrumento contratual que materializa o compromisso e a responsabilidade de desenvolver o conjunto de ações e tarefas necessárias à gradual integração social, laboral e comunitária das famílias” (Pato, 2011:22).

Para o Instituto da Segurança Social, I.P. (2013), o programa de inserção é um conjunto de ações, que necessitam de ser cumpridas, criadas com base nas características do requerente e do agregado familiar. Neste sentido, o titular e membros do agregado familiar possuem direitos e deveres; apoios e medidas de inserção, medidas de acompanhamento e cumprimento das ações; e medidas de acompanhamento a realizar pelos serviços competentes. O programa/contrato de inserção implica que o beneficiário, e membros do agregado familiar, tenham total disponibilidade para o trabalho, para participarem em atividades/ações que apoiem à inserção no mercado de trabalho e para frequentarem o sistema de ensino e/ou formação profissional. A par destas, é ainda importante que os utentes se envolvam em atividades que apoiem à sua integração social e comunitária, fomentando o desenvolvimento da sua autonomia, que pode ser a nível de saúde, educação, habitação, entre outras áreas (Rodrigues, 2006; Moreira, 2001).

Se estiver estabelecido no contrato de inserção a realização de ações de inserção profissional, diligenciadas pelos serviços públicos de emprego, os beneficiários da prestação são obrigados em aceitar um plano pessoal de emprego, que segundo o Instituto da Segurança Social, I.P. (2013:19), “é um instrumento de corresponsabilização, contratualizado entre o serviço de emprego e o beneficiário, em que, de acordo com o perfil e circunstâncias específicas de cada beneficiário bem como do mercado de trabalho em que se insere, se definem e estruturam ações que visam a sua integração no mercado de trabalho”.

De acordo com a Portaria n.º 257/2012, de 27 de Agosto, caso os beneficiários desta prestação social já tenha um plano pessoal de emprego, este será integrado no respetivo contrato de inserção.

Este tipo de programas/contratos de inserção apresenta algumas dificuldades, nomeadamente, identificar a autonomia do utente/beneficiário na realização do seu programa de inserção; detetar os seus interesses; e ter em atenção se a negociação é realmente realizada por ambas as partes (técnico e utente), uma vez que, muitas vezes, o nível de habilitações educacionais e sociais que os utentes possuem é baixo, dificultando a capacidade de identificar as suas próprias potencialidades e competências, e de interpretar o eventual interesse das ações que poderão ser propostas pelo técnico de acompanhamento (Moreira, 2001).

Para Capucha (1998:8), a noção de inserção social e, conseqüente autonomização, assumem um “... duplo movimento que leva, por um lado, as pessoas, as famílias em situação de exclusão social e de destituição a iniciar processos que lhes permitam o acesso aos direitos de cidadania e à participação social e, por outro lado, as instituições a oferecer a essas pessoas, famílias e grupos, reais oportunidades de incitar tais processos, disponibilizando-lhes os meios, dando-lhes apoio e criando os lugares sociais onde se possam colocar.”

De acordo com a Portaria n.º 257/2012, de 27 de Agosto, o contrato de inserção deve ser acompanhado, de forma contínua, pelo técnico de acompanhamento dos utentes, designado pelo N.L.I.; o acompanhamento do cumprimento do contrato de inserção obriga a que todas as ações constantes no acordo de inserção sejam cumpridas pelos utentes em causa, salientado que é possível, durante o recebimento do R.S.I., que sejam introduzidas novas ações no plano de inserção, se o técnico assim o entender e justificar que seja para a melhor inserção e autonomia do(s) utente(s); fica a cargo de

cada representante das diversas áreas o acompanhamento do utente, de forma a verificar o cumprimento das ações que constam no contrato de inserção, não esquecendo de transmitir aos restantes representantes do N.L.I. todas as informações adquiridas; o técnico de acompanhamento deve comunicar ao N.L.I. todas as alterações que se verifiquem no agregado familiar, cabendo ao N.L.I. transmitir a informação à entidade gestora competente; e o técnico de acompanhamento deve apresentar, no 11.º mês após o início da prestação, um relatório detalhado sobre o cumprimento das ações, referenciando a necessidade de as manter no contrato de inserção.

1.6. Impactos do R.S.I. nos beneficiários desta medida

Segundo Dias (2010), apesar das diferenças existentes entre os utentes de R.S.I., é possível caracterizar-se os impactos comuns da prestação de R.S.I. nos beneficiários da mesma. Assim, destaca-se:

- O caráter de compromisso garantido: uma vez que o R.S.I. é uma prestação social regular e garantida, permite aos seus beneficiários a possibilidade de poder suportar encargos de compromissos fixos que até então não tinham como suportar. De salientar que na maioria dos casos, estes encargos referem-se a despesas de necessidades básicas e não a opções de consumo de caráter voluntário;
- Garantia de padrões mínimos de qualidade de vida: os beneficiários de R.S.I. conseguem garantir um rendimento para assegurar as suas necessidades básicas, ou seja, com esta prestação pecuniária, é possível fazer face às despesas de bens essenciais, e proporciona ao utente uma maior independência para gerir o seu quotidiano, sem recorrer à caridade de familiares, amigos, conhecidos, entre outros, diminuindo, desta forma, as baixas de autoestima, derivado deste tipo de situações;

- Elevação pessoal e integração social: é de extrema importância que os beneficiários de R.S.I. consigam se integrar ativamente na sociedade, pelo que, é necessário que os técnicos e os próprios (utentes) trabalhem aspetos como a motivação, o desenvolvimento das capacidades socioprofissionais, a dignidade pessoal, visando o sucesso da sua integração no meio social envolvente;
- Melhoria das condições habitacionais: o R.S.I. contribuiu, efetivamente, para a melhoria das condições habitacionais dos beneficiários, através de pagamento da renda que a prestação proporciona, apoio à mudança para uma residência com melhores condições ou, ainda, possibilidade em obter rendas com valores mais baixos;
- Melhoria das condições de educação, formação e inserção profissional: são os fatores de natureza social e psicológica os que mais incentivam os beneficiários a aderir à formação, permitindo uma integração em grupos e colmatando o isolamento e solidão em que grande parte destes beneficiários se encontra. No entanto, a idade surge como um aspeto diferenciador no acesso ao mercado de trabalho, pelo que o carácter jovem de alguns indivíduos atribui-lhes maiores capacidades de realização de percursos profissionais ascendentes. Importa ainda realçar que o R.S.I. produz um resultado positivo nos indivíduos que se encontram recentemente desempregados, salientando a importância de uma intervenção atempada.

Ainda segundo Dias (2006), estes são os principais aspetos a ter em linha de conta quando se pretende avaliar o impacto que a medida de R.S.I. tem no comportamento dos beneficiários. Estes são aspetos que em muito contribuem para a melhoria das condições de vida da população que vive situações de profunda estigmatização.

1.7. Resultados da medida de R.S.I.

De acordo com Pato (2011), o R.S.I. representa um esforço financeiro do Estado, e é uma política de mínimos sociais. Esta medida de proteção social identifica e promove a educação, a qualificação e a formação, de forma a proporcionar competências aos beneficiários.

Ferreira (2004) verifica que, através dos C.L.A., atuais N.L.I., desmistificou o carácter assistencialista e de subsidi dependência desta medida de R.S.I., concluindo-se que se trata precisamente do contrário, ou seja, passou-se a admitir que, através do cumprimento do acordo de inserção, o indivíduo poderá inserir-se no mercado de trabalho e, desta forma, autonomizar-se desta medida de prestação pecuniária. No entanto, é possível verificar alguns pontos menos positivos relativamente ao R.S.I., nomeadamente, esta medida social deveria ser uma medida política de proximidade entre utentes e técnicos, contudo com o atual número de beneficiários e de técnicos, esta aproximação no acompanhamento das famílias nem sempre é possível; deveria haver mais acompanhamento a cada família/beneficiário de forma a melhor sensibilizá-los para a necessidade de se tornarem independentes do R.S.I. e de fomentar a sua autonomia, para que estas prestações não se tornem quase vitalícias; o valor da prestação social, de 178,15€, por titular, torna-se muito limitado para possibilitar uma vida com dignidade aos beneficiários e com as alterações produzidas pelo DL 70/2010, deixou de ser possível adicionar a esta medida apoios complementares, que poderiam assegurar, por exemplo, medicação. Pode-se ainda verificar alguns recebimentos indevidos, por parte de alguns utentes, por diversos motivos: não possuem programa de inserção assinado; trabalharem e não comunicarem aos serviços; não realizarem procura ativa de trabalho; falta de inscrição no centro de emprego; entre outras razões. Neste sentido, estas são algumas das situações que proporcionam que a opinião pública,

muitas vezes, discorde da implementação desta medida, reforçando que este é um subsídio que incentiva ao “não trabalho” e à “preguiça” (Ferreira, 2004; Pato, 2011).

Desta forma, Ferreira (2004) esclarece que estas falhas deviam-se à falta de recursos humanos para acompanhamento das famílias, falta de fiscalização e falta de recursos e de respostas sociais e de emprego que se enquadrassem no público-alvo em estudo. Todavia, este autor afirma que estas situações de fraude já possuem um número menos significativo, devido ao aperfeiçoamento dos sistemas e do aumento de técnicos de acompanhamento das famílias beneficiárias de R.S.I.

1.8. Inserção dos beneficiários no Mercado de Trabalho

Para Baptista e Cabrita (2009), a aplicação do R.S.I. fomentou uma maior cooperação entre os serviços sociais e as agências de emprego, sendo que a própria lei estabelece obrigações mútuas entre os serviços, nomeadamente em relação à concessão da prestação.

Moreira (2001) afirma que a análise dos mecanismos de inserção profissional no âmbito dos programas de R.S.I. implica a definição de um critério que nos permita definir o êxito dos mesmos. Em geral, admite-se como critério de análise o acesso a um emprego, ou seja, uma relação laboral com contrato de trabalho, a tempo inteiro, por tempo indeterminado.

A maior parte dos programas e/ou empregos criados para o público-alvo de R.S.I. estão integrados em sistemas de emprego protegido, tempo parcial e precário, não respondendo, por isso, às necessidades dos beneficiários e das empresas (Moreira, 2001).

Existe, desta forma, uma situação de rotina em que os beneficiários desta medida social não conseguem sair da precariedade e vulnerabilidade que são conhecidos os

postos de trabalho secundários. Neste sentido, estamos perante uma dicotomia entre inserção/assistência e autonomia/dependência, isto é, os utentes conseguem entrar no mercado de trabalho, contudo, devido à fragilidade do emprego necessitarão da assistência dos serviços e, ao mesmo tempo que têm uma oportunidade de se autonomizarem, esta é posta em causa, uma vez que, como foi referido anteriormente, necessitam sempre de estar dependentes dos serviços porque os seus postos de trabalho são precários e não conseguem assegurar os bens e despesas mensais dos indivíduos e/ou agregados familiares (Moreira, 2001).

Para Wuhl (1992), a participação de empresas em processos de inserção profissional permite aos beneficiários a possibilidade em não terem de submeter-se a processos de seleção. Relativamente à inclusão das organizações de desenvolvimento local, estas permitem que os indivíduos desenvolvam atividades de real utilidade, de tal forma que o processo de inserção se assume como uma inserção efetiva, em vez de se aproximar somente de uma ocupação.

De acordo com a informação da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, constata-se que na Região Autónoma dos Açores (R.A.A.) existem diversas políticas ativas de emprego, que promovem a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, tais como:

- **Estagiar L**, que possibilita aos jovens licenciados um estágio profissional, complementando e aperfeiçoando as suas competências socioprofissionais; facilita o recrutamento e a integração de quadros nas empresas através da realização de estágios profissionais; promove a transição do percurso escolar dos jovens universitários para a vida ativa; e apoia a fixação de jovens nas ilhas mais pequenas e com menos população;

- **Estagiar U**, possibilita aos jovens um estágio profissional no contexto real de trabalho; promove a transição do percurso escolar dos jovens para a vida ativa. Este programa destina-se a jovens estudantes residentes na R.A.A. que frequentem, o ensino universitário em cursos que confirmem o grau de licenciatura ou mestrado;
- **PIIE** é um Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T e possui objetivos o apoio à transição para o mercado de trabalho de jovens que se encontrem a terminar o seu estágio, no âmbito do programa Estagiar L e T;
- O **PROSA**, de acordo com a Rede Integrada de Apoio aos Cidadãos, visa melhorar a empregabilidade dos desempregados ocupados, favorecendo a criação de hábitos de trabalho e de um melhor conhecimento do mundo laboral; Promover a aproximação entre potenciais empregadores e os desempregados com menor empregabilidade; Criar mecanismos de inserção e reinserção social em sinergia com projetos de luta contra a pobreza e em intervenções semelhantes;
- **INTEGRA + e INTEGRA START UP** - tem por objetivo a promoção da criação de novos postos de trabalho através da atribuição de um apoio financeiro às entidades empregadoras, desenvolvendo-se nas vertentes de integração de ativos por entidades empregadoras com quadro de pessoal existente a 31 de janeiro de 2012, e de integração de ativos por entidades empregadoras a criar ou criadas no último ano, a partir de 31 de janeiro de 2012;
- **C.P.E. – Premium** – tem por objetivo o apoio à criação do próprio emprego a beneficiários de prestações de desemprego;

- **Bolsa RH na área de Agricultura** – Criação de uma bolsa de recursos humanos na área da agricultura, com o objetivo de reorientar recursos humanos provenientes de outros setores de atividade para o setor primário, incentivando-se de forma desburocratizada a sua reintegração no mercado de trabalho;
- O **Programa de Valorização Profissional – PVP** foi criado com o objetivo de qualificar os trabalhadores em situação de suspensão de contrato, em momentos de baixa de atividade económica transitória, de carácter sazonal, de modo a melhorar a sua situação profissional, com reflexos na produtividade e qualidade do trabalho;
- O **Programa de Qualificação Empresarial – PQE** tem por objetivo qualificar os trabalhadores em situação de suspensão de contrato, em momentos de baixa de atividade económica transitória, de carácter sazonal, de modo a melhorar a sua situação profissional, com reflexos na produtividade e qualidade do trabalho;
- O **Programa de Manutenção de Postos de Trabalho – MPT** visa colaborar na manutenção do nível de emprego das empresas com sede na Região, mediante a concessão de um empréstimo reembolsável sem juros, destinado ao pagamento de salários, de valor até 4 vezes o salário mínimo aplicável na Região, por posto de trabalho permanente;
- O **Programa CTTS** - visa o envolvimento dos desempregados em trabalho de utilidade social, valorizando as suas competências, para além da produtividade social resultante, contribuindo significativamente para a atenuação dos efeitos sociais negativos do desemprego e para o aumento da possibilidade de reinserção no mercado de trabalho;

- O **Berço de Emprego** - visa a substituição temporária de trabalhadoras, por conta de outrem, em situação de licença de maternidade ou por adoção, por beneficiárias de prestações de desemprego;
- O **FIOS** - tem por objeto a empregabilidade e a qualificação profissional, através da atividade ocupacional temporária de beneficiários do R.S.I. que se encontrem desempregados e estejam inscritos nas agências para a qualificação e emprego;
- **RECUPERAR** – é de natureza ocupacional e tem por objeto a inserção profissional e social de desempregados não subsidiados, direcionado à conservação e manutenção das áreas culturais, desportivas, urbanísticas, ambientais e naturais da R.A.A.;
- **Empresa de Inserção** - pretende-se contribuir para a solução de problemas de empregabilidade e de formação socioprofissional de pessoas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, com especial incidência no combate à pobreza e à exclusão social.

Capítulo II – Enquadramento Metodológico

Neste capítulo realiza-se o enquadramento metodológico da pesquisa, sendo este o espaço em que se operacionalizam as estratégias, métodos e técnicas de investigação que irão desenhar a pesquisa.

No caso da presente investigação e tendo em conta que esta pretende incidir sobre a autonomização dos beneficiários de R.S.I., do concelho de Lagoa e a sua inserção no mercado de trabalho, adota-se uma investigação intensiva, por ser a estratégia mais adequada, segundo Almeida (1994), para analisar as características, as opiniões, e os problemas da população, segundo vários pontos de vista.

Também pode-se verificar neste estudo uma abordagem metodológica relativamente recente que consiste na combinação de dados quantitativos e qualitativos, que durante muito tempo foram vistas como metodologias antagónicas. Embora seja dada, neste estudo, prevalência à metodologia qualitativa, os dados quantitativos são importantes pois complementam o estudo para poder haver uma maior abrangência do fenómeno em estudo, ou seja, autonomização dos beneficiários de R.S.I. e conseqüente inserção no mercado de trabalho (Flirck, 2005).

Desta forma, numa primeira fase aplica-se a metodologia quantitativa para conhecer e quantificar a população beneficiária de R.S.I., em particular, os titulares desta prestação social, relativamente ao tipo de família, idades dos titulares do agregado familiar, escolaridade, situação perante o emprego e valor da prestação social, tendo havido uma pesquisa e consulta de todos os processos existentes no concelho de Lagoa, até março de 2013, totalizando quatrocentos e oito processos.

Numa segunda fase, para existir um conhecimento mais profundo sobre este fenómeno em estudo, aplica-se a metodologia qualitativa, para compreender perspetivas

de âmbito escolar, profissional e de R.S.I., tendo sido realizadas vinte e uma entrevistas a titulares da prestação social de R.S.I., do concelho de Lagoa.

Assim, a junção destas duas metodologias poderá contribuir para o aumento da fiabilidade dos resultados, uma vez que são aproveitadas as vantagens de ambas as visões e compensados os pontos fracos de cada um dos métodos apresentados.

É também utilizada nesta dissertação a análise fatorial de correspondências, que para Reis e Moreira (1988), é sobretudo um modo de representação gráfica de tabelas de contingências, isto é, dos quadros de distribuição de frequências resultantes do cruzamento de duas ou mais variáveis. Esta análise torna-se particularmente útil para variáveis nominais, sobre as quais não é possível aplicar muitos dos métodos de análise anteriormente referidos.

As tabulações mais simples cruzam as variáveis duas a duas, dando origem a um quadro de dupla entrada, contendo o número de casos em que ocorre interação das categorias de cada variável.

Quando o analista se vê confrontado com a análise de muitas variáveis, e não dispondo de um método claro, a complexidade do fenómeno a analisar, nem sequer exploram minimamente os resultados recolhidos.

A análise fatorial de correspondências permite a hierarquização da informação disponível por ordem decrescente do grau de explicação do fenómeno em estudo e permite ainda produzir variáveis compósitas que resumem as relações existentes entre as categorias dos atributos observados.

A organização da informação de forma hierarquizada é feita através dos “eixos fatoriais” ou “vetores próprios” a que estão associados “valores próprios” que medem a contribuição de cada eixo para a explicação da variação dos dados observados. Uma vez recolhidos os eixos fatoriais mais importantes, de acordo com um critério quantitativo, é

possível projetar as categorias de cada variável nos seus eixos mais significativos, eliminando aqueles cuja contribuição para a explicação do fenómeno poderá ser considerado pouco importante.

Numa análise econométrica, a natureza ordinal da variável dependente, isto é, o valor da prestação social, requer a utilização de uma metodologia de análise apropriada. Neste caso concreto, recorre-se ao modelo Probit Ordenado, desenvolvido inicialmente por McKelvey e Zavoina (1975).

Considere-se que a propensão para o indivíduo i , receber a prestação social num determinado valor (intervalo), é determinada pelo seguinte processo:

$$y_i^* = \alpha'x_i + \varepsilon_i \quad i=1, \dots, N$$

onde:

y_i^* - variável latente (não observada);

β – vetor de parâmetros a estimular;

x_i -vetor de variáveis explicativas;

ε_i -componente aleatória iid $N(0,1)$

Contudo, o que é observado nos dados não é a variável y_i^* mas um indicador y_i que representa o valor da prestação social que o indivíduo recebe, sendo que:

$$y_i = j \quad \text{se} \quad \mu_{j-1} < y_i^* \leq \mu_j \quad j = 0, 1, \dots, 4$$

Os limites μ são parâmetros desconhecidos da partição da distribuição normal, padrão em cinco segmentos, sendo que, por definição, $\mu_{j-1} < \mu_j$. Estes parâmetros são,

contudo, estimados, através do método de máxima verosimilhança, conjuntamente com o vetor α .

A probabilidade do indivíduo pertencer a cada uma das cinco alternativas em termos de prestação social é dada por:

$$\begin{aligned} P(y_i = j) &= P(\mu_{j-1} < y_i^* \leq \mu_j) = P(\mu_{j-1} - \alpha'x_i < \varepsilon_i \leq \mu_j - \alpha'x_i) \\ &= \Phi(\mu_j - \alpha'x_i) - \Phi(\mu_{j-1} - \alpha'x_i) \end{aligned}$$

O modelo pode ser estimado através do método de máxima verosimilhança.

Dadas as probabilidades acima definidas, a função de verosimilhança é dada por:

$$L = \prod_{i=1}^N \prod_{j=0}^4 \{\Phi(\mu_j - \alpha'x_i) - \Phi(\mu_{j-1} - \alpha'x_i)\}^{z_{ij}}$$

onde:

$$\begin{cases} z_{ij} = 1 \text{ se } i \in j \\ z_{ij} = 0 \text{ se } i \notin j \quad i = 1, \dots, N \quad j = 0, 1, \dots, 4 \end{cases}$$

Contudo, a fim de facilitar o processo de otimização, o que é normalmente maximizado é a função:

$$L = \sum_{i=1}^N \sum_{j=0}^4 z_{ij} \log\{\Phi(\mu_j - \alpha'x_i) - \Phi(\mu_{j-1} - \alpha'x_i)\}$$

Desde que o vetor de variáveis explicativas x_i inclua um termo constante, os parâmetros a estimar não são identificados. Para ultrapassar este problema, utiliza-se uma normalização que passa por fixar $\mu_0 = 0$. Além disso, $\mu_{0-1} = -\infty$ e $\mu_4 = +\infty$

Capítulo III – Apresentação e análise dos resultados

Neste capítulo realiza-se a análise e a interpretação dos resultados obtidos aquando da corrente investigação. Salienta-se que numa primeira fase se realiza a análise dos resultados quantitativos e, numa posterior, os qualitativos.

3. Análise:

3.1. Dados quantitativos

A análise dos dados resultou do estudo dos processos de R.S.I., que se encontravam ativos, ou seja, processos em que os utentes estão a receber a prestação social, até março de 2013, visando caracterizar os titulares dos processos de R.S.I. que residem neste concelho, abrangendo todas as cinco freguesias, nomeadamente, Rosário, Ribeira Chã, Cabouco, Água de Pau e Santa Cruz.

De salientar que, até à data de realização das entrevistas, existiam um total de 408 processos ativos neste concelho.

3.1.1. Tipos de Família

Após a aplicação dos questionários, verifica-se que a maioria dos beneficiários de RSI, com 49,8%, são famílias nucleares com filhos. Por sua vez, as que constituem menor número enquanto beneficiários desta prestação social são as famílias nucleares sem filhos, com aproximadamente 5,6%.

Quadro 2: Tipo de Família					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	Isolada	62	15.2	15.2	15.2
	Monoparental	54	13.2	13.2	28.4
	Nuclear s/filhos	23	5.6	5.6	34.1
	Nuclear c/ filhos	203	49.8	49.8	83.8
	Alargada	66	16.2	16.2	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.2. Idades

3.1.2.1. Entre os 0 e 3 anos

Através do quadro seguinte, constata-se que não existem famílias com titulares da prestação com idades entre os 0 e 3 anos. Note-se que para ser titular de um processo de RSI, é necessário ser-se maior de idade, ou seja, ter, pelo menos, 18 anos.

Quadro 3: Idades entre 0 e 3 anos					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	0	408	100.0	100.0	100.0

3.1.2.2. Entre os 4 e 7 anos

No quadro 4, é também constatável que não existem famílias com titulares da prestação com idades entre os 4 e 7 anos.

Quadro 4: Idades entre 4 e 7 anos					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	0	408	100.0	100.0	100.0

3.1.2.3. Entre os 8 e 12 anos

Como nos quadros anteriores, o quadro 5 também não possui titulares da medida, com idades entre os 12 e 18 anos.

Quadro 5: Idades entre os 8 e 12 anos					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	0	408	100.0	100.0	100.0

3.1.2.4. Entre os 13 e 18 anos

No quadro seguinte, pode verificar-se que existem três titulares da medida de RSI que possuem idades entre os 13 e 18, sendo que os restantes titulares de RSI da Lagoa (405) irão possuir idades superiores aos 18 anos.

Quadro 6: Idades entre 13 e 18 anos					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	0	405	99.3	99.3	99.3
	1	3	.7	.7	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.2.5. Entre os 19 e 45 anos

Relativamente às idades entre os 19 e 45 anos, é verificável que cerca de duzentos e sessenta e seis titulares da medida de RSI possuem idades entre esta escala e cento e quarenta e dois possuem de escalas de idade diferentes.

Quadro 7: Idades entre 19 e 45 anos					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	0	142	34.8	34.8	34.8
	1	266	65.2	65.2	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.2.6. Entre os 46 e 65 anos

No quadro seguinte, observa-se que, no concelho de Lagoa, existem cento e trinta e nove indivíduos titulares desta medida de prestação social, com idade entre os 46 e 65 anos e duzentos e sessenta e nove beneficiários (titulares) com idades diferentes desta escala apresentada.

Quadro 8: Idades entre 46 e 65 anos					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	0	269	65.9	65.9	65.9
	1	139	34.1	34.1	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.2.7. Mais de 65 anos

No que diz respeito a titulares com idades superiores a 65 anos, podemos verificar que, enquanto titulares, não existe este público-alvo.

Quadro 9: Idades superiores a 65 anos					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	0	408	100.0	100.0	100.0

3.1.3. Escolaridade

Constata-se que, relativamente à escolaridade dos beneficiários de RSI do concelho em estudo, existe cento e quarenta e quatro pessoas que têm o 2.º ciclo, cento e dezassete pessoas que possuem o 3.º ciclo, cem que concluíram o 1.º ciclo, quarenta e uma que terminaram o ensino secundário e seis que possuem o ensino profissional, ou seja, constata-se que a maior parte do número de beneficiários possui o 2.º ciclo, com

aproximadamente 35%, e, pelo contrário, os que frequentaram o ensino profissional são os que menos se integram como beneficiários desta medida social, com cerca de 1,5%.

Quadro 10: Escolaridade					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	1º Ciclo	100	24.5	24.5	24.5
	2º Ciclo	144	35.3	35.3	59.8
	3º Ciclo	117	28.7	28.7	88.5
	Ensino Secundário	41	10.0	10.0	98.5
	Ensino Profissional	6	1.5	1.5	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.4. Situação perante o emprego

No que diz respeito à situação de emprego dos beneficiários de RSI, verifica-se que sete pessoas encontram-se inseridas no mercado de trabalho (1,7%) e as restantes quatrocentas e uma pessoas encontram-se em situação de desemprego (98,3%).

Quadro 11: Situação perante emprego					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Válido	Desempregado	401	98.3	98.3	98.3
	Empregado	7	1.7	1.7	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.5. Inscrição na A.P.Q.E. - Agência para a Qualificação e Emprego

Já relativamente à inscrição na APQE, a maioria dos entrevistados estão inscritos (trezentas e noventa e sete pessoas, o que totaliza 97%) e onze que não estão inscritas, com aproximadamente 3% (uma por razões de saúde e outras por se encontrarem a trabalhar).

Quadro 12: Inscrição na APQE					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	Não	11	2.7	2.7	2.7
	Sim	397	97.3	97.3	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.6. Dispensa da inscrição na A.P.Q.E.

Na mesma linha de ordem, constata-se que existem onze pessoas entrevistadas que estão dispensadas de se inscreverem na A.P.Q.E., com 2,7%, (ora por razões de saúde, ou porque se encontram a trabalhar) e trezentas e noventa e sete pessoas estão inscritas na Agência de Emprego (97,3%), tal como está patente nos seus contratos de inserção.

Quadro 13: Dispensa da inscrição na APQE					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Válido	Não	397	97.3	97.3	97.3
	Sim	11	2.7	2.7	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.7. Procura ativa de trabalho

Relativamente à procura ativa de trabalho dos beneficiários de R.S.I., verifica-se que, na sua maioria, com 97,3% realizam procura ativa de trabalho, enquanto onze pessoas mencionam não o fazer (11%).

Quadro 14: Procura ativa de trabalho					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Válido	Não	11	2.7	2.7	2.7
	Sim	397	97.3	97.3	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.8. Valor da prestação social dos beneficiários de RSI

A maioria dos entrevistados, cerca de duzentas e dezassete pessoas (53%), recebe uma prestação social com valores entre os 101€ e os 300€, noventa e cinco pessoas titulares (23,3%) recebem prestações com valores superiores, que estão entre os 301€ e os 500€, sessenta e dois processos recebem valores de prestação entre os 50€ e 100€ (15,2%), existem vinte e oito agregados encontram-se com valores inferiores a 50€ (aproximadamente 7%) e seis beneficiários titulares recebem prestações superiores a 500€ mensais (1,5%).

Quadro 15: Valor da prestação social					
		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válido	<50€	28	6.9	6.9	6.9
	50€-100€	62	15.2	15.2	22.1
	101€-300€	217	53.2	53.2	75.2
	301€-500€	95	23.3	23.3	98.5
	>500€	6	1.5	1.5	100.0
	Total	408	100.0	100.0	

3.1.9. Relação entre os tipos de família de agregados familiares beneficiários de R.S.I. e a sua escolaridade

Fazendo uma relação entre os tipos de família existentes nos agregados familiares do concelho de Lagoa e os anos de escolaridade dos mesmos, constata-se que o grau de escolaridade com maior frequência nas famílias isoladas é o 2.º ciclo e, contrariamente, o grau que estas famílias menos adquirem é o ensino profissional.

Nas famílias monoparentais, é possível verificar que o grau de habilitações mais elevado é o 3.º ciclo e que o menos frequentado é o ensino profissional. Relativamente às famílias nucleares sem filhos, pode-se constatar que o 2.º ciclo foi o mais frequentado pelos titulares de R.S.I. e, pelo contrário, à semelhança dos últimos dois quadros, o grau

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

de ensino menos frequentado foi igualmente o ensino profissional e o ensino secundário, pelo que não obteve-se ninguém que tenha frequentado estes graus de escolaridade.

No que diz respeito às famílias nucleares com filhos, verifica-se que os valores dos intervalos de frequência do 1.º, 2.º e 3.º ciclo são muito próximos, contudo, o que revela ter tido maior frequência é o 1.º ciclo, sendo que sessenta e duas pessoas estudaram até a este grau. Contrariamente, neste tipo de família, o grau de escolaridade com menos frequência é o ensino profissional.

Nas famílias alargadas, constata-se que o 2.º ciclo é o mais frequentado enquanto o ensino secundário é o menos frequentado.

Quadro 16: Relação entre os tipos de família beneficiários de RSI e a sua escolaridade

		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário	Ensino Profissional	Total
Tipo de Família	Isolada	8	28	14	10	2	62
	Monoparental	4	14	26	10	0	54
	Nuclear s/ filhos	4	11	8	0	0	23
	Nuclear c/ filhos	62	59	59	21	2	203
	Alargada	22	32	10	0	2	66
Total		100	144	117	41	6	408

No seguinte quadro verifica-se que o P-value é 0,00, logo é inferior a 0,05, daí constar-se que existe relação entre a escolaridade e o tipo de família dos beneficiários da prestação social em estudo.

Quadro 17: Testes de Qui-Quadrado - Relação entre os tipos de família de agregados familiares beneficiários de RSI e a sua escolaridade

	Valor	gl	Assimp. Sig.
Qui-Quadrado	56.408	16	.000
Rácio de Verosimilhança	66.995	16	.000
Associação Linear	21.202	1	.000
N.º casos válidos	408		

3.1.10. Relação entre escolaridade e situação perante emprego dos beneficiários de R.S.I.

Neste quadro seguinte, é possível constatar que a maioria dos titulares da prestação social de RSI, encontram-se no desemprego, pelo que os únicos que estão inseridos no mercado de trabalho, que são sete, frequentaram o 3.º ciclo.

Quadro 18: Relação entre escolaridade e situação perante emprego dos beneficiários de RSI				
		Situação perante emprego		Total
		Desempregado	Empregado	
Escolaridade	1º Ciclo	100	0	100
	2º Ciclo	144	0	144
	3º Ciclo	110	7	117
	Ensino Secundário	41	0	41
	Ensino Profissional	6	0	6
Total		401	7	408

No quadro 19 verifica-se que o P-value é 0,001, logo é inferior a 0,05, daí constar-se que há relação entre a escolaridade e situação perante emprego dos beneficiários de RSI.

Quadro 19: Teste Qui-Quadrado - Relação entre escolaridade e situação perante emprego dos beneficiários de RSI			
	Valor	gl	Assimp. Sig.
Qui-Quadrado	17.714	4	.001
Rácio de Verosimilhança	17.794	4	.001
Associação Linear	3.673	1	.055
N.º casos válidos	408		

3.1.11. Relação entre o tipo de família e a situação perante o emprego

Nas famílias isoladas, monoparentais e nucleares sem filhos, é possível observar que todos os titulares de RSI que se enquadram neste tipo de família se encontram numa situação de desemprego. Relativamente às famílias nucleares com filhos, verifica-se que existem cinco elementos que estão inseridos no mercado de trabalho e na família alargada, existem dois titulares que também se encontram empregados. De qualquer forma, salienta-se que o número de desempregados é muito superior àqueles que estão numa situação de emprego.

Quadro 20: Relação entre o tipo de família e a situação perante o emprego				
		Situação perante emprego		Total
		Desempregado	Empregado	
Tipo de Família	Isolada	62	0	62
	Monoparental	54	0	54
	Nuclear s/ filhos	23	0	23
	Nuclear c/ filhos	198	5	203
	Alargada	64	2	66
Total		401	7	408

No seguinte quadro verifica-se que o P-value é 0,437, logo é superior a 0,05, daí constar-se que não há relação entre tipo de família e situação perante o emprego relativamente aos que beneficiam do RSI.

Quadro 21: Teste Qui-Quadrado - Relação entre o tipo de família e a situação perante o emprego			
	Valor	gl	Assimp. Sig.
Qui-Quadrado	3.775	4	.437
Rácio de Verosimilhança	5.956	4	.202
Associação Linear	3.116	1	.078
N.º casos válidos	408		

3.1.12. Relação entre tipo de família e valor da prestação social

No seguinte quadro, observa-se que as famílias isoladas possuem uma prestação social com valores entre os 101€ e 300€. Nas famílias monoparentais, verifica-se que, a maioria das famílias, recebem uma prestação entre os 101€ e 300€, enquanto as nucleares sem filhos recebem valores inferiores a 50€.

Já nas famílias nucleares com filhos, cerca de noventa e quatro agregados recebem prestações que oscilam os 101€ e 300€, enquanto nas famílias alargadas os valores mais recebido por estas famílias são entre os 301€ e 500€.

Quadro 22: Relação entre tipo de família e valor da prestação social							
		Valor da prestação social					Total
		<50€	50€-100€	101€-300€	301€-500€	>500€	
Tipo de Família	Isolada	0	0	62	0	0	62
	Monoparental	0	4	30	20	0	54
	Nuclear s/ filhos	9	7	7	0	0	23
	Nuclear c/ filhos	17	47	94	43	2	203
	Alargada	2	4	24	32	4	66
Total		28	62	217	95	6	408

No seguinte quadro verifica-se que o P-value é 0,000, logo é inferior a 0,05, daí constar-se que existe relação entre o tipo de família e o valor da prestação social de R.S.I.

Quadro 23: Teste Qui-Quadrado - Relação entre tipo de família e valor da prestação social			
	Valor	gl	Assimp. Sig.
Qui-Quadrado	159.669	16	.000
Rácio de Verosimilhança	166.926	16	.000
Associação Linear	3.850	1	.050
N.º casos válidos	408		

3.1.13. Relação entre escolaridade e valor da prestação social

Note-se, no quadro 24, que os titulares dos agregados familiares beneficiários da medida de proteção social que frequentaram o 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo, ensino secundário e profissional recebem como prestações com valores mais altos, 101€ e 300€. De salientar que todos estes graus de escolaridade possuem poucas ou nenhuma prestações com valores superiores a 500€.

Quadro 24: Relação entre escolaridade e valor da prestação social							
		Valor da prestação social					Total
		<50€	50€-100€	101€-300€	301€-500€	>500€	
Escolaridade	1º Ciclo	4	18	54	22	2	100
	2º Ciclo	8	18	72	42	4	144
	3º Ciclo	14	17	63	23	0	117
	Ensino Secundário	2	9	24	6	0	41
	Ensino Profissional	0	0	4	2	0	6
Total		28	62	217	95	6	408

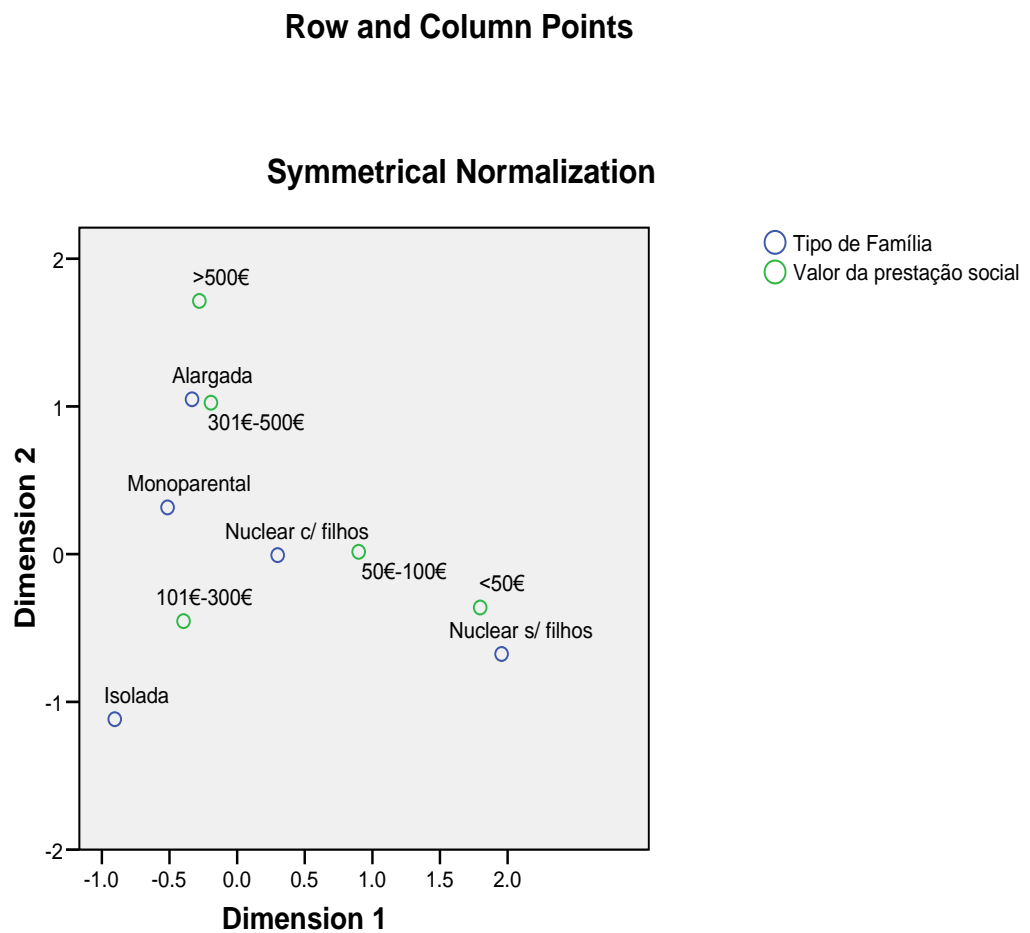
No seguinte quadro verifica-se que o P-value é 0,245, logo é superior a 0,05, daí constar-se que não há relação entre escolaridade e valor da prestação social.

Quadro 25: Teste Qui-Quadrado - Relação entre escolaridade e valor da prestação social			
	Valor	Gl	Assimp. Sig.
Qui-Quadrado	19.470	16	.245
Rácio de Verossimilhança	22.185	16	.137
Associação Linear	2.496	1	.114
N.º casos válidos	408		

3.1.14. Linhas e colunas: Relação entre o tipo de família e o valor da prestação social

No quadro seguinte verifica-se que as famílias alargadas recebem uma prestação social de valor mais elevado relativamente aos restantes tipos de família. Pelo contrário, são as famílias nucleares sem filhos que possuem uma prestação pecuniária com valores mais baixos.

Quadro 26: Linhas e colunas: Relação entre o tipo de família e o valor da prestação social



3.1.15. Correspondência entre escolaridade e tipo de família

É possível verificar que, fazendo uma correspondência entre escolaridade e tipo de família, conclui-se que os beneficiários que possuem o 1.º ciclo pertencem a famílias isoladas, com oito elementos, monoparentais e nucleares em filhos com quatro elementos cada; nucleares com filhos, com sessenta e dois elementos; e alargadas, com vinte e dois elementos.

Relativamente ao 2.º ciclo, constata-se que existe vinte e oito titulares das famílias isoladas que possuem este grau de escolaridade; catorze elementos das famílias monoparentais; onze elementos das famílias nucleares sem filhos; cinquenta e nove elementos da tipologia de família nuclear com filhos; e trinta e dois elementos da família alargada.

No que diz respeito ao 3.º ciclo, percebe-se, através da seguinte tabela que existem catorze titulares de RSI que possuem esta escolaridade que pertencem à família isolada; vinte e seis elementos que pertencem a famílias monoparentais; oito elementos que fazem parte de famílias nucleares sem filhos; cinquenta e nove elementos que possuem este grau de escolaridade; e dez elementos (titulares) que fazem parte de famílias alargadas.

Já no ensino secundário, constata-se que são as famílias nucleares com filhos as que mais frequentaram este grau de ensino, seguindo-se as famílias isoladas e monoparentais.

No que concerne ao ensino profissional, o número de pessoas que o possuem é inferior ao do ensino secundário, pelo que somente duas pessoas titulares de R.S.I. nas famílias isoladas, nucleares com filhos e alargadas possuem um curso profissional, no concelho de Lagoa.

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

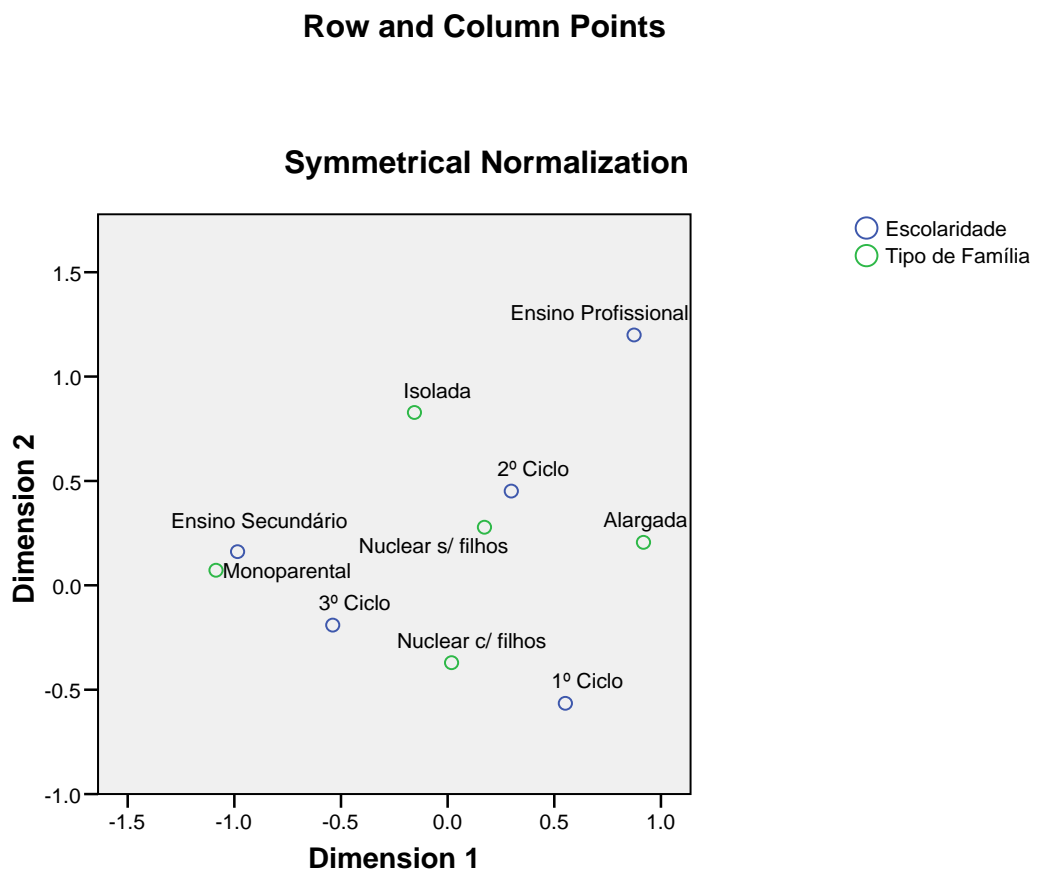
Quadro 27: Correspondência entre o tipo de família e a escolaridade

Tipo de Família	Escolaridade						
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário	Ensino Profissional	Ensino Superior	Active Margin
Isolada	8	28	14	10	2	0	62
Monoparental	4	14	26	10	0	0	54
Nuclear s/ filhos	4	11	8	0	0	0	23
Nuclear c/ filhos	62	59	59	21	2	0	203
Extensa	0	0	0	0	0	0	0
Alargada	22	32	10	0	2	0	66
Composta	0	0	0	0	0	0	0
Active Margin	100	144	117	41	6	0	408

3.1.16. Linhas e colunas: Relação entre a escolaridade e o tipo de família

É possível confirmar, através do quadro abaixo, que são as famílias alargadas que possuem formação mais baixa, tendo-se verificado que a maioria possui o 1.º ciclo, enquanto o tipo de família com habilitação literárias mais altas são as famílias monoparentais, com o ensino secundário.

Quadro 28: Linhas e colunas: Relação entre a escolaridade e o tipo de família



3.1.17. Correspondência entre escolaridade e valor da prestação social

É possível verificar que, fazendo uma correspondência entre escolaridade e tipo de família, que no que diz respeito ao 1.º ciclo, existem quatro titulares que possuem prestações com valores inferiores a 50€; dezoito titulares com valores entre 50€ e 100€; cinquenta e quatro titulares com prestações entre os 101€ e 300€; vinte e dois que possuem valores entre os 301€ e 500€; e existem dois agregados familiares que possuem prestações superiores a 500€ mensais.

Relativamente ao 2.º ciclo, constata-se que existem oito titulares que possuem prestações com valores inferiores a 50€; dezoito titulares com valores entre 50€ e 100€; setenta e dois titulares com prestações entre os 101€ e 300€; quarenta e dois que possuem valores entre os 301€ e 500€; e existem quatro agregados familiares que possuem prestações superiores a 500€ mensais.

No que diz respeito ao 3.º ciclo, percebe-se, existem catorze titulares que possuem prestações com valores inferiores a 50€; dezassete titulares com valores entre 50€ e 100€; sessenta e três com prestações entre os 101€ e 300€; e vinte e três que possuem valores entre os 301€ e 500€ mensais.

Já no ensino secundário, constata-se que existem dois titulares que possuem prestações com valores inferiores a 50€; nove titulares com valores entre 50€ e 100€; vinte e quatro titulares com prestações entre os 101€ e 300€; e seis que possuem valores entre os 301€ e 500€ mensais.

No que concerne ao ensino profissional, verifica-se que o valor das prestações sociais auferidas são entre os 101€ e 300€, com quatro beneficiários titulares e entre os 301€ e 500€, com dois titulares.

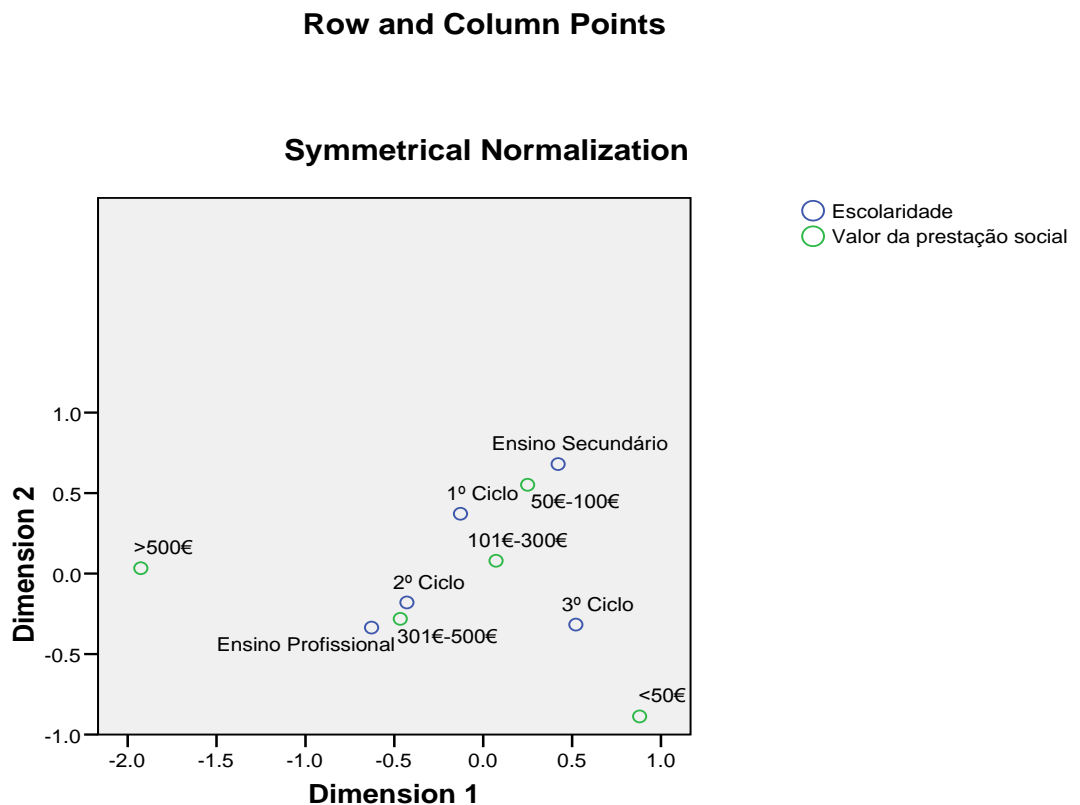
Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

Quadro 29: Correspondência entre escolaridade e valor da prestação social							
Valor da prestação social	Escolaridade						
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário	Ensino Profissional	Ensino Superior	Active Margin
<50€	4	8	14	2	0	0	28
50€-100€	18	18	17	9	0	0	62
101€-300€	54	72	63	24	4	0	217
301€-500€	22	42	23	6	2	0	95
>500€	2	4	0	0	0	0	6
Active Margin	100	144	117	41	6	0	408

3.1.18. Linhas e colunas: Relação entre escolaridade e valor da prestação social

Através das entrevistas realizadas no âmbito desta investigação, foi possível identificar que os beneficiários da medida de R.S.I. que possuem uma prestação pecuniária mais elevada são os indivíduos que possuem o 2.º ciclo. No que diz respeito aos beneficiários que auferem um valor de prestação mais baixo, são os detentores do ensino secundário.

Quadro 30: Linhas e colunas: Relação entre escolaridade e valor da prestação social



3.1.19. Modelo Probit Ordenado

Estimou-se uma relação funcional de forma a explicar o montante de prestação social recebido pelas famílias beneficiárias. O valor da prestação social foi questionado nos seguintes intervalos: menos que do 50€; de 50€ a 100€; de 101€ a 300€; de 301€ a 500€ e mais do que 500€, dando origem a uma variável categórica com ordem. Como na relação funcional a estimar a variável dependente é uma variável categórica com ordem, utilizou-se como método de estimação o Probit Ordenado.

Como se pode constatar no quadro 32, a regressão é globalmente significativa (estatísticas de qui-quadrado).

Quadro 31: Ajustamento do modelo				
Modelo	-2 Log Verossimilhança	Qui-quadrado	gl	Sig.
Só com interceção	212.404			
Final	132.055	80.349	4	.000

- **R-Quadrado**

A qualidade de ajustamento (r^2) é baixa, mas aceitável dada a natureza dos dados.

Quadro 32: R-Quadrado	
Cox and Snell	.179
Nagelkerke	.196
McFadden	.082

- **Estimativas**

A única variável que resultou significativa na explicação do montante da prestação foi a dimensão da família (variáveis como a escolaridade e as idades dos titulares não se mostraram significativas).

A família alargada tem maior probabilidade de receber prestações sociais de valores mais elevados, enquanto a família nuclear sem filhos tem menor probabilidade

em receber estes mesmos valores de prestação social, pelo que recebem valores mais baixos, segundo consta o quadro 34.

Quadro 33: Estimativas					
	Estimativa	Std. Error	Wald	Gl	Sig.
μ_1	-4.392	.335	172.140	1	.000
μ_2	-2.872	.282	103.491	1	.000
μ_3	-.148	.240	.380	1	.538
μ_4	3.130	.445	49.453	1	.000
Isolada	-1.510	.351	18.457	1	.000
Monoparental	-.642	.354	3.287	1	.070
Nuclear sem filhos	-3.867	.485	63.479	1	.000
Nuclear com filhos	-1.819	.289	39.607	1	.000
Alargada	0			0	

3.2. Dados Qualitativos

A análise dos resultados qualitativos teve por base a realização de entrevistas a vinte e um indivíduos (titulares) beneficiários da prestação de R.S.I., residentes no concelho de Lagoa – Ilha de São Miguel, visando perceber a sua real autonomização e inserção no mercado de trabalho. De salientar que a seleção dos entrevistados foi realizada de forma aleatória.

3.2.1. Perspetiva escolar

Com base nesta perspetiva, pretende-se perceber o porquê dos beneficiários de RSI não possuírem maiores habilitações literárias e se gostariam de voltar a estudar, de forma a poderem ter maior possibilidade para uma inserção laboral.

Após estudo das entrevistas realizadas, constata-se que a maioria dos titulares de RSI deste concelho deixou a escola, com idade inferior a 18 anos, pelo que são poucos os casos que terminaram após a maioridade. Estes referiram que esta situação aconteceu por vários motivos, nomeadamente, por não gostarem de estudar, por estarem fartos da

escola, por terem de ajudar e apoiar os pais em casa, ou mesmo, por terem de trabalhar para serem mais, ou mesmo, a única fonte de sustento para a família, pelo fato dos pais/família não reunirem condições económicas para que conseguissem continuar a usufruir do sistema de ensino ou porque queriam começar a auferir o seu próprio dinheiro.

- Desistiu da escola com 17 anos - “Eu deixei de ter escalão porque perdi disciplinas e meus pais não tinham dinheiro para que eu continuasse na escola, por isso, fui trabalhar” (E.1).
- Desistiu da escola com 15 anos – “Eu não dava nada na escola e quis ir trabalhar” (E.11).
- Desistiu da escola com 14 anos – “Desisti da escola para ir cuidar da minha irmã mais nova, porque os meus pais trabalhavam e alguém tinham de cuidar dela” (E.21).

É possível constatar que a maioria dos entrevistados, apesar de terem abandonado precocemente o ensino, mencionaram que já voltaram a ingressar nos estudos, através de Programas como o FIOS, PROSA e/ou Rede Valorizar, ou que têm vontade de frequentá-los, de forma a poderem estar ocupados e possuir melhores qualificações para poderem conseguir um trabalho. No entanto, existem outras pessoas que referem que a possibilidade de voltar a estudar é nula ou que, só o fariam, caso recebessem alguma bolsa ou qualquer outro tipo de retribuição financeira.

- “Tirei há pouco tempo o curso de técnica de contabilidade” (E. 18).
- “Estou inscrita no Programa “Rede Valorizar” para tirar o 6.º ano” (E. 14).

- “Não posso tirar cursos porque tenho pequenos em casa para cuidar quando saem da escola...só se recebesse uma bolsa” (E.13).

3.2.2. Perspetiva profissional

De acordo com a perspetiva profissional, pretende-se compreender quais os hábitos de trabalho dos utentes e quais as suas ambições profissionais.

Todos os entrevistados referiram que já estiveram inseridos no mercado de trabalho. A maioria esteve a trabalhar com um tempo superior a um ano, enquanto dois titulares mencionaram que só estiveram durante três e nove meses, respetivamente. De salientar que o tempo de trabalho poderá ser influenciado pela idade do titular em questão.

- “Fabriquei queijos durante doze anos e empregada doméstica durante dez anos” (E.13).
- “Fiz limpezas durante três meses” (E. 16).
- “Fui empregada de andaimes, durante três meses; lojista, durante três meses; empregada de limpezas, durante dois anos; e tive um contrato de verão de um mês e meio como vendedora de balcão” (E.5).

Algumas pessoas referiram que não se integraram, durante mais tempo no mercado de trabalho por não terem conseguido trabalho remunerado ou porque necessitavam de cuidar dos filhos.

- “Limpava de vez em quando algumas casas de patroas” (E.21).
- “Não trabalhei mais porque não havia trabalhos” (E. 17).
- “Não pude trabalhar mais tempo porque tinha de cuidar dos pequenos” (E.14).

Todas as pessoas entrevistadas mencionaram que, atualmente não se encontram a trabalhar, por não conseguirem encontrar trabalho remunerado.

- “Não estou a trabalhar porque não há trabalho” (E.11).
- “Porque não existe trabalho...as empresas querem que a gente trabalhe e depois nem pagam” (E.6).
- “Não trabalho por não haver trabalho remunerado. Na altura perdia os meus trabalhos porque o meu ex-marido era muito ciumento e não gostava que trabalhasse fora de casa” (E. 2).

Aquando questionados se gostariam de voltar a ingressar no mercado de trabalho, todos responderam afirmativamente e os comentários foram bastante semelhantes, ou seja, que gostariam de voltar a trabalhar para poderem ganhar o seu próprio dinheiro e, assim haver mais possibilidades para garantir um sustento e futuro aos filhos, por não gostarem de estar parados e sem trabalho e, por desejarem ser independentes dos serviços e apoios do Estado.

- “Sim, a vida de casa não é para mim. Quero ganhar o meu próprio dinheiro para deixar de depender dos serviços” (E. 18).
- “Sim, para ter sustento e pagar as minhas dívidas” (E.19).
- “Sim, porque tenho um filho para criar e despesas para pagar” (E.6).

No que diz respeito às atividades profissionais que gostariam de ter, os entrevistados mencionaram que têm algumas profissões que gostariam de desempenhar, ou por já terem algum curso profissional, ou por já terem trabalhado na área, contudo, a maioria revela que, se houvesse oportunidade de trabalho em qualquer área, não

hesitariam em aceitá-la, uma vez que todos têm consciência de que este apoio não é por tempo indeterminado e que, cada vez mais, os critérios tornam-se mais rigorosos.

- “Não tenho nenhuma profissão de sonho, mas o que vier à rede é peixe” (E. 11).
- “Pedreiro, porque já trabalhei como pedreiro e gostei muito do meu trabalho, mas eu faço de tudo” (E.6).
- “Costureira, porque eu sempre gostei de fazer arranjos para fora e ver as pessoas a ficarem satisfeitas com o meu trabalho” (E.20).

3.2.3. Perspetiva R.S.I.

Neste campo, visa-se entender qual a perspetiva que os beneficiários têm do RSI, isto é, perceber se os familiares ou os próprios já tinham sido apoiados por esta medida de proteção social, ou seja, perceber a ideia que têm sobre o RSI.

Constatou-se, através das entrevistas reunidas, que quase todos os beneficiários encontram-se relativamente satisfeitos com esta medida da prestação social. Alguns dos indivíduos que recebem este apoio social referem que embora o valor da prestação não seja muito elevado, é um grande apoio para assegurar algumas despesas básicas, tais como renda de habitação e alimentação, daí terem demonstrado, na sua maioria, satisfeitos por ainda se encontrarem a beneficiar de RSI, face aos rendimentos auferidos pelo seu agregado familiar.

- “Foi bom acontecer isso, porque ajuda que precisa” (E. 12).
- “É bom...antes pouco do que nada...mas já recebi mais” (E.13).

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

- “É uma grande ajuda porque sem ser o RSI só podia contar com o abono de família do meu filho” (E. 5).

Relativamente ao motivo que levou estes indivíduos a recorrerem a este apoio foi o fato de, ou o casal estar desempregado, ou um dos elementos do agregado se encontrar desempregado e o outro estar inserido num trabalho precário, onde o rendimento que auferia não era o suficiente para assegurar as despesas básicas da família.

- “Estávamos os dois desempregados e não tínhamos dinheiro para viver” (E.4).
- “Estou desempregada e o meu marido é pescador e não ganhava o suficiente para sustentar a gente” (E.17).
- “Porque sou sozinha e embora eu trabalhe, ganho muito pouco e tenho dois filhos pequenos para cuidar” (E. 10).

Aquando da questão se os entrevistados já haviam recebido apoio de ação social ou se possuíam apoio por parte da sua família, foi possível identificar diferentes respostas, nomeadamente, houve situações em que a maioria dos entrevistados (nove) nunca tinham recebido quer apoio social, quer familiar; alguns indivíduos (cinco) contavam com a ajuda de familiares para refeições e algum dinheiro; outros (cinco) tinham pontualmente apoio de banco alimentar e dois agregados entrevistados já contaram com ambos os apoios: social e familiar.

- “Meu pai ajudava de vez em quando com produtos alimentares da terra” e “tinha de vez em quando ajuda do banco alimentar (E.14).
- “Tive só ajuda de banco alimentar” (E.3).

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

- “Meus pais ajudavam com refeições e algum dinheiro quando eram meses mais difíceis” (E.9).

Verificou-se ao longo das entrevistas que havia uma parte dos beneficiários que estava a receber pela primeira vez e outra parte que já havia sido abrangida, anteriormente, por esta medida de política social, sendo que o prazo mínimo foi de 4 meses e o máximo de doze anos.

- “Não, nunca tinha tido apoio da assistência” (E.6).
- “Sim, beneficiei uma vez, durante sete meses” (E.7).
- “Sim, durante uns doze meses” (E.8).

No que diz respeito às pessoas que recebiam RSI e que deixaram de beneficiar deste apoio social, afirmam que esta cessação deu-se porque houve integração no mercado de trabalho e conseqüentemente, um aumento de rendimentos e, por isso, na sua maioria os beneficiários aceitaram de boa forma o cessamento da prestação social.

- “Meu ex-marido começou a trabalhar e a ganhar dinheiro, por isso, até fiquei contente por não ter de estar sempre aqui a pedir ajuda” (E.11).
- “Houve um aumento de rendimentos” e “senti que a cessação foi justa porque na altura tínhamos mais dinheiro para viver do que agora” (E. 18).
- “A prestação terminou porque comecei a receber bolsa do Programa PROSA”;
“Se calhar a ajuda era maior se continuasse com uma ajudazinha da ação social, mas já sabia que iam cortar porque estava a ganhar algum dinheiro” (E.3).

Com a exceção de um entrevistado, os restantes afirmaram que concordam com a existência de um acordo de inserção aquando do recebimento do RSI. Referiram que é um processo importante, acima de tudo, porque determina que os beneficiários tenham não só direitos, como também obrigações. Também acrescentaram que a existência deste acordo permite (re)organizar agregados familiares que não cumprem com as obrigações familiares de diversas ordens, como habitação, saúde, alimentação, entre outras.

- “Acho bem porque há famílias desorganizadas e isso é uma forma de lhes garantir uma organização” (E.20).
- “É importante ter deveres para não ficarem sentados e não fazerem nada por eles, nem pela família” (E.15).
- “Acho que não é importante porque já sei e faço tudo o que dizem para fazer no contrato” (E.7).

No que respeita à opinião dos beneficiários entrevistados quanto à importância de cumprir com as ações patentes no acordo de inserção, comunicaram que é imprescindível esta execução em todos os campos que possuem no seu contrato, pois caso não os cumpram, o apoio da prestação social é cessado. Muitos também acrescentaram que as ações que costumam a constar nestes acordos de inserção, são realmente essenciais e básicas para assegurar o bem-estar de todo o agregado.

- “É importante embora já fizesse tudo, mas agora consigo gerir melhor a minha vida e o que é preciso fazer pela minha família” (E.21).
- “Sim, temos de cumprir as ações todas, senão somos cotados e deixamos de receber o dinheiro” (E.7).

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

- “Acho bem...é uma maneira dos filhos irem à escola e terem as vacinas em dia e outras coisas para os filhos terem os cuidados que são precisos” (E.18).

O R.S.I. garante diversas mudanças de vida aos beneficiários desta medida. Aquando das entrevistas concretizadas, constou-se que os utentes estão consciencializados que, embora muitos já tenham recebido valores de prestação social mais elevados, o que atualmente recebem é um grande apoio para garantir algumas despesas básicas que os indivíduos não conseguiriam assegurar, caso não auferissem esta ajuda financeira, por parte do Estado.

- “Recebo menos dinheiro do que o salário que tinha quando trabalhava, mas é uma ajuda para pagar despesas e renda da casa” (E. 15).
- “Deixei de depender dos meus sogros para alimentação e posso comprar coisas para o meu filho de oito anos” (E.5).
- “Tenho um melhor nível de vida porque garante o sustento da minha família” (E.19).

Todos os entrevistados mencionaram que o principal aspeto positivo do RSI é o fato de disponibilizar os recursos para assegurar os bens básicos para disponibilizar uma vida condigna ao agregado familiar.

- “Consigo gerir a minha vida familiar” (E.16).
- “Consigo sustentar a minha família” (E.11).
- “Alivia-me os encargos com as minhas despesas de alimentação e casa” (E.1).

Cerca de oito dos entrevistados, referiram que não consideram que existem pontos negativos relativamente ao RSI e o restante afirma que existe aspetos menos

positivos e que poderiam ser modificados, nomeadamente, garantir uma maior fiscalização; não haver oscilações e, conseqüentemente, mais cortes nos valores da prestação; obter recursos para garantir um maior número de ajudantes sociofamiliares para apoiarem na gestão da prestação social; e garantir uma ocupação a todos os beneficiários que não estejam inseridos no mercado de trabalho.

- “Haver mais fiscalização e haver mais ajudantes sociofamiliares para garantir que as famílias consigam gerir bem o dinheiro da prestação” (E.21).
- “O valor de RSI não deveria baixar mais...estamos a levar muitos cortes” (E.15).
- “Todos os beneficiários que não trabalham deveriam estar numa ocupação” (E.19).

Considerações Finais

O presente trabalho tem por objetivo apresentar as ideias conclusivas a que se chegou com a realização deste trabalho.

Através das entrevistas realizadas aos titulares de processos de R.S.I., do concelho de Lagoa, verificou-se que antes da implementação desta medida eram poucas as situações que beneficiavam de apoio da ação social.

Assim, a criação e implementação de R.S.I. veio gerar maior eficácia e estruturação ao sistema de proteção social português no combate às situações de pobreza e exclusão social, tendo proporcionado aos indivíduos mais vulneráveis, oportunidades de inclusão social.

Devido à prestação pecuniária que é atribuída aquando desta medida de proteção social, os beneficiários de R.S.I. conseguem atenuar ou até mesmo colmatar as necessidades básicas, como alimentação, acesso aos cuidados de saúde, gastos relativos à frequência escolar, entre outros.

Através das entrevistas realizadas aos 408 titulares de processos de R.S.I., do concelho de Lagoa, verifica-se as seguintes situações: a maior parte destes indivíduos possuem idades entre os 46 e 65 anos; a média de escolaridade é o 2.º ciclo; a maioria encontra-se numa situação de desemprego, embora façam procura ativa de trabalho e estejam inscritos na A.P.Q.E.

Salienta-se que atualmente verifica-se uma vontade, por parte dos beneficiários de R.S.I., em se tornarem independentes desta prestação social, contudo, devido à conjuntura em que atravessamos, é notória a real dificuldade em que estes se consigam

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

integrar no mercado de trabalho, e conseqüentemente, tenham a possibilidade de se autonomizarem desta medida de R.S.I.

Bibliografia

- Almeida, António José (1995). Sistema regional de formação e dinâmicas industriais: o caso da Península de Setúbal, *In SPCE*, “Estado Atual da Investigação em Formação”, Lisboa: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação;
- Almeida, João Ferreira de, [et al] (1994), “Exclusão social: fatores e tipos de pobreza em Portugal”. Oeiras: Celta Editora;
- Almeida, João Ferreira de (coord.) (1994), “Introdução à Sociologia”, Lisboa, Universidade Aberta;
- Amaro, Sandra de Fátima Oliveira (2009), “Entre o Rendimento Social de Inserção e as novas oportunidades: Posicionamentos face às medidas”, Porto: Ed. do autor. Relatório de Estágio para obtenção do Grau de Mestre em Sociologia;
- Assembleia da República, Lei 13/2003, de 21 de Maio. Diário da República – I Série A, n.º 149. Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Lisboa;
- Assembleia da República, Lei 19-A/96, de 29 de Junho. Diário da República – I Série A, n.º 149. Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Lisboa;
- Baptista, Isabel; Cabrita, Jorge (2009), “Regimes de Rendimento Mínimo - Um Estudo das Políticas Nacionais”. Portugal, CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social;
- Caetano, António (coord.) (2000), “Mudança Organizacional e Gestão de Recursos Humanos”, pp.295, Lisboa: OEFP;
- Capucha, Luís (1998 a), “Pobreza, exclusão social e marginalidades”, pp.8, Viegas, José Manuel e António Firmino da Costa, (orgs.), Lisboa, Celta;

- Capucha, Luís (1998), “Grupos desfavorecidos face ao emprego: Tipologias e quadro básico de medidas recomendáveis”, Lisboa: Observatório do Emprego e Formação Profissional;
- Capucha, Luís (1998), “Rendimento Mínimo Garantido: Avaliação da Fase Experimental”, pp. 4, Departamento de Estudos, Prospetiva e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Lisboa;
- Cardoso, Ana (2002), “A Coordenação nas Políticas Sociais Ativas - O Caso do Rendimento Mínimo Garantido em Portugal”, Comunidades e territórios, n.º 4;
- Castells, Manuel (2003), “A era da informação: economia, sociedade e cultura”, volume 1;
- Centeno, Luís (2001), “ Exclusão Social e Desenvolvimento: Como o Novo Mercado de Trabalho Pode Ser um Gerador de Exclusão” pp. 34, *in Sociedade e Trabalho*, Nº14/15;
- Costa, Alfredo Bruto da Costa (1984), “O Conceito de pobreza”. *In estudos da Economia* n.º 3, vol. IV, abril/junho;
- De Haan, Arjan (2000), “Social exclusion: Enriching the understanding of deprivation”, *Studies in Social and Political Thought*;
- Declaração Universal dos Direitos do Humanos (1948). Art.º 25, de 10 de Dezembro. Assembleia-geral das Nações Unidas;
- Direção Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (2005), “Inquérito à execução de ações de formação profissional”, Lisboa: MTSS/DGEEP;
- Dias, Maria Carolina Carvalho (2010), “Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção: trajetórias sociais e processos de inclusão”, Porto. Ed. do autor. Relatório de Estágio para obtenção do Grau de Mestre em Sociologia;

- Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, da Vice-presidência do Governo Regional dos Açores (2013);
- Fernandes, António Teixeira (1995), “Etnicização e racização no processo de exclusão social”, in *Sociologia*, n.º I, vol 5;
- Ferreira, Leonor (1997), “Teoria e Metodologia da pobreza na década de oitenta”. Lisboa: ISEG;
- Ferreira, Marta Gomes (2004), “Quais os impactos da prática local do RMG? Práticas e representações dos técnicos de duas CLA face ao processo de implementação e execução do RMG a nível local”, in *Atas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Ação Atelier: Cidadania e Políticas*;
- Flirck, Uwe (2005), “Métodos qualitativos na investigação científica”, Lisboa, Monitor;
- Henriques, Manuel (2002), “O que a teoria económica nos diz acerca dos custos do Rendimento Mínimo Garantido?”, Departamento de Economia e Gestão, Universidade Lusófona. Lisboa;
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2013), “Guia Prático – Rendimento Social de Inserção (8001 – v4.30)” pp. 4; pp. 19;
- Kovács, Ilona (2002), “As metamorfoses do emprego: ilusões e problemas da sociedade da informação” pp. 81, Oeiras: Celta Editora;
- Lopes, Helena (Coord.) (2000), “As modalidades da empresa que aprende e empresa qualificante”, pp. 236; pp. 239, Lisboa: OEFP;
- McKelvey, R e Zavoina, W. (1975), “A Statistical Model for the Analysis of Ordered Level Dependent Variables” in *Journal of Mathematical Sociology*;

- Moreira, Amílcar Manuel Reis (2001), “Inserção Profissional dos Beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido”, Lisboa: Ed do autor. Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Sistemas Sócio-Organizacionais da Atividade Económica;
- Pacheco Vanda Raquel Alves (2009), “Entre a fobia da cigarra e a apologia da formiga: a Inclusão Ativa e os Esquemas de Rendimento Mínimo na Europa”, Coimbra. Ed. do autor. Dissertação de Mestrado em Políticas Locais e Descentralização – As Novas Áreas do Social;
- Pato, Maria Teresa Serra da Silva (2011), “O Rendimento Social de Inserção: Instrumento Facilitador da Inserção?”, Lisboa: Ed. do autor. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Política Social;
- Pereirinha, José (1992), “Pobreza e Exclusão Social: fronteiras conceptuais, relevâncias para a política social e implicações na sua medida”, pp.170, *in Análise Social* n.º 102, Lisboa, ICS;
- Portaria n.º 257/2012, de 27 de Agosto. Diário da República n.º 165/2012 – I Série. Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Lisboa;
- Reis, Elizabeth; R. Moreira (1988), “Pesquisa de Mercados”. Edições Sílabo, Lisboa;
- Rodrigues, Eduardo Vítor (2000), "O Estado-Providência e os processos de exclusão social: considerações teóricas e estatísticas em torno do caso português", pp. 173-202 *in Sociologia*, n.º 10;
- Rodrigues, Eduardo Vítor de Almeida (2006), “Escassos caminhos – Os processos de imobilização social dos beneficiários do R.M.G. em Vila Nova de Gaia”, Porto, Ed do autor: Dissertação de Doutoramento;

- Rodrigues, Eduardo Vítor; Samagaio, Florbela Maria da Silva; Ferreira, Hélder; Mendes, Maria Manuela Ferreira e Januário, Susana Paula Carvalho (1999), “A pobreza e a exclusão social: teorias conceitos e políticas sociais em Portugal”. Faculdade de Letras Universidade do Porto. Porto;
- Serviço Regional de Estatística dos Açores (2013), “Número de Desempregados por Região e Ano”;
- Serviço Regional de Estatística dos Açores (2013), “Taxa de Desemprego por Região e Ano”;
- Serviço Regional de Estatística dos Açores (2013), “Taxa de Emprego por Grupo Etário, Região, Sexo e Ano”;
- Silva, José Vieira da (2007), “Revista Pretextos, n.º especial” 1, pp. 1, Editorial;
- Schnapper, Dominique (1998), “Contra o fim do trabalho”, Lisboa: Terramar;
- Veloso, Luísa (2007), “Sociologia do emprego”. Porto;
- Watts, Harold (1968), “Na economic definition of poverty, in Daniel P. Moynihan, “Understanding Poverty. New York: Basic Books;
- Wuhl, Simon (1992),” Les exclus face à l’emploi”. Paris, Syros.

Anexos

Anexo 1: Desempregados por Região e Ano, Trimestre (n.º)

Query ad-Hoc	Ano									
	2011				2012				2013	
	1.º Semestre	2.º Semestre	3.º Semestre	4.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre	3.º Semestre	4.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre
Região Açores	11 334	11 709	14 171	18 177	16 716	18 999	18 605	19 354	20 001	19 057

Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores

Anexo 2: Taxa de desemprego por Região e Ano, Trimestre (%)

Query Ad- Hoc	Ano										
	2011				2012				2013		
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	
Região Açores	9,5%	9,7%	11,6%	15,1%	13,9%	15,6%	15,4%	16,2%	17,0%	16,1%	

Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores

Anexo 3: Taxa de Emprego por Grupo Etário, Região, Sexo e Ano, Trimestre (%)

Query Ad-Hoc			Ano											
			2011				2012				2013			
			1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre		
Grupo Etário	Total	Acores	H	48,6%	49,2%	49,5%	48,8%	48,9%	49,3%	49,1%	48,5%	47,8%	48,2%	
			M											
			M	56,9%	56,7%	57,3%	57,1%	58,2%	57,7%	57,7%	56,3%	55,2%	55,5%	
	Menos de 15 anos	Acores	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			M											
			M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	15 aos 24 anos	Acores	H	42,3%	41,3%	44,7%	41,5%	41,0%	38,7%	39,6%	37,4%	34,6%	32,3%	
			M											
			M	46,7%	44,6%	48,7%	46,8%	50,4%	43,7%	48,0%	43,5%	40,0%	36,1%	
	25 aos 34 anos	Acores	H	84,2%	86,8%	85,9%	84,4%	83,1%	86,9%	85,4%	82,4%	84,7%	85,7%	
			M											
			M	88,3%	90,5%	88,6%	86,7%	87,3%	93,3%	90,2%	86,4%	88,1%	88,5%	
	35 aos 44 anos	Acores	H	79,8%	82,8%	83,1%	81,9%	78,6%	80,2%	80,3%	78,2%	81,0%	82,8%	
			M											
			M	86,2%	88,3%	87,1%	86,1%	84,5%	86,8%	86,0%	87,0%	85,5%	86,0%	
	45 aos 64 anos	Acores	H	95,5%	96,0%	94,3%	92,1%	91,2%	93,7%	91,4%	93,3%	90,5%	90,8%	
			M											
			M	76,7%	80,4%	79,6%	79,9%	77,7%	79,7%	80,4%	80,5%	80,4%	81,0%	
	15 e mais anos	Acores	H	63,0%	63,6%	61,5%	62,1%	63,3%	62,8%	62,5%	62,8%	61,9%	62,4%	
			M											
			M	78,4%	77,2%	75,7%	78,1%	78,5%	76,4%	77,6%	75,6%	74,8%	75,9%	
		Acores	H	47,7%	50,1%	47,3%	46,1%	47,9%	48,9%	47,2%	49,8%	48,8%	48,8%	
			M											
			M	59,4%	60,2%	60,4%	59,5%	59,6%	60,0%	59,7%	58,9%	58,1%	58,5%	
	Acores	H	70,1%	69,7%	70,5%	70,0%	71,4%	70,8%	70,8%	69,0%	67,6%	67,9%		
		M												
		M	49,0%	50,9%	50,5%	49,2%	48,2%	49,6%	49,0%	49,2%	49,0%	49,4%		

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

Query Ad-Hoc		Ano									
		2011				2012				2013	
		1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre
15 e menos anos	Acores	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		M	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 e mais anos	Acores	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		M	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 e mais anos	Acores	H	8,2%	7,4%	11,5%	11,4%	13,4%	11,8%	12,1%	11,4%	8,9%
		M	17,5%	16,0%	24,9%	24,9%	29,1%	24,5%	23,6%	23,5%	19,5%
		M	1,8%	1,6%	2,4%	2,2%	2,7%	3,2%	4,3%	3,3%	1,9%
15 aos 64 anos	Acores	H	68,7%	69,8%	69,3%	68,3%	68,0%	68,8%	68,4%	67,6%	67,0%
		M	77,7%	77,6%	77,1%	76,6%	77,6%	77,5%	77,6%	75,5%	74,5%
		H	59,4%	61,8%	61,3%	59,7%	58,2%	59,8%	58,9%	59,4%	59,4%
		M	68,7%	69,8%	69,3%	68,3%	68,0%	68,8%	68,4%	67,6%	67,0%

Anexo 4: Evolução do número de beneficiários de RSI na Região Autónoma dos Açores, entre os anos de 2010-2013

	dez. 2010	dez. 2011	dez. 2012	julho 2013
Angra do Heroísmo	2 415	2351	2406	2478
Calheta (R.A.A.)	167	137	107	121
Corvo	33	29	17	17
Horta	629	562	478	475
Lagoa (R.A.A)	1446	1591	1674	1801
Lajes das Flores	52	55	50	49
Lajes do Pico	127	138	99	96
Madalena	199	183	148	139
Nordeste	378	395	364	350
Ponta Delgada	5270	5772	6167	6297
Povoação	738	739	716	715
Ribeira Grande	4277	4691	4900	5120
Santa Cruz da Graciosa	263	273	200	207
Santa Cruz das Flores	75	92	60	36
São Roque do Pico	132	155	142	133
Velas	328	249	212	232
Praia da Vitória	1431	1393	1506	1588
Vila do Porto	410	369	277	251
Vila Franca do Campo	844	970	1073	1140
Açores	19 214	20 144	20 596	21 245

Fonte: Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

**Anexo 5: Distribuição dos beneficiários de RSI face à população residente na
Região, por concelhos, de 2010 a 2013 (%)**

	dez. 2010*	dez. 2011*	dez. 2012**	julho 2013**
Angra do Heroísmo	6,79%	6,61%	6,80%	7,00%
Calheta (R.A.A.)	4,10%	3,37%	2,84%	3,21%
Corvo	7,76%	6,82%	3,95%	3,95%
Horta	4,18%	3,73%	3,19%	3,17%
Lagoa (R.A.A.)	10,24%	11,26%	11,61%	12,49%
Lajes das Flores	3,46%	3,66%	3,32%	3,26%
Lajes do Pico	2,52%	2,74%	2,10%	2,04%
Madalena	3,24%	2,98%	2,45%	2,30%
Nordeste	7,14%	7,47%	7,37%	7,09%
Ponta Delgada	8,00%	8,76%	8,96%	9,15%
Povoação	10,97%	10,99%	11,32%	11,30%
Ribeira Grande	15,03%	16,48%	15,26%	15,94%
Santa Cruz da Graciosa	5,50%	5,71%	4,55%	4,71%
Santa Cruz das Flores	3,01%	3,69%	2,62%	1,57%
São Roque do Pico	3,64%	4,27%	4,19%	3,93%
Velas	5,85%	4,44%	3,93%	4,30%
Praia da Vitória	7,07%	6,88%	7,16%	7,55%
Vila do Porto	7,35%	6,62%	4,99%	4,52%

Beneficiários de R.S.I. e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho

	dez. 2010*	dez. 2011*	dez. 2012**	julho 2013**
Vila Franca do Campo	7,57	8,70	9,56%	10,15%
Açores	7,95%	8,33%	8,35%	8,61%

Fonte: Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

*Censos 2001

** Censos 2011

Anexo 6: Formulário da Entrevista

ENTREVISTA

Este questionário destina-se a obter dados com vista à realização de uma dissertação no âmbito do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais – Recursos Humanos, pelo que todas as informações obtidas serão utilizadas exclusivamente para este fim.

PERGUNTAS FECHADAS

1. Tipo de Família

Isolada	
Monoparental	
Nuclear s/ filhos	
Nuclear c/filhos	
Extensa	
Alargada	
Composta	

2. Idades titulares do agregado familiar

0-3	
4-7	
8-12	
13-18	
19-45	
46-65	
>65	

3. Escolaridade

1.º Ciclo 2.º Ciclo 3.º Ciclo Ensino Secundário Ensino Prof. Ensino Superior

4. Situação perante emprego?

Empregado

Desempregado

Se empregado, qual a sua ocupação?

5. Inscrição na APQE

Sim

Não

6. Dispensa da inscrição na APQE?

Sim

Não

Porquê?

7. Realiza procura ativa de emprego?

Sim

Não

8. Se não faz, o porquê?

9. Valor prestação social

< 50€

50€-100€

101€-300€

301€-500€

> 500€

PERGUNTAS ABERTAS:

Perspetiva escolar

1. Com que idade deixou de frequentar a escola? Porquê?

2. Tem vontade de voltar a ingressar nos estudos? Porquê?

Perspetiva profissional

1. Alguma vez trabalhou? Se sim, por quanto tempo?

2. Se não trabalhou, o porquê de não o ter feito?

3. Porque não se encontra atualmente inserido no mercado de trabalho?

4. Tem vontade em ingressar no mundo do trabalho? Porquê?

5. Qual a atividade profissional que gostava de ter? Porquê?

Perspetiva RSI

1. Que opinião tem acerca do RSI?

2. Porque requereu o RSI?

3. Tinha algum apoio familiar ou apoio do serviço de ação social?

4. Já tinha beneficiado anteriormente de RSI? Se sim, durante quanto tempo?

5. Porque se deu a cessação? Como se sentiu com a cessação desta prestação social?

6. O que pensa sobre o acordo de inserção?

7. No seu ponto de vista, considera que as ações patentes no acordo de inserção são importantes de serem cumpridas? Porquê?

8. Quais as mudanças verificadas aquando do recebimento do RSI?

9. Quais os pontos positivos e negativos que considera no RSI?
